

**PSS 02-2025 - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIO - ANÁLISE CURRICULAR - DETALHADO**

Não

Não

Resultado Provisório gerado em 23/07/2025 14:35:36 por Tayenne Brito Conde, podendo sofrer alterações até o final da seleção.

**Belém****PROGRAMADOR (Certificado do curso de Programação de Sistema de Computador expedida pelo MEC)**

Nível: ENSINO MÉDIO

**Candidatos Aptos/Aprovados até o momento (15)**

| Inscrição      | Nome do candidato                 | Nascimento | PcD | Prioridade | Prova Obj. | Escolaridade | Tempo Serviço | Capacitação Total | Posição  |
|----------------|-----------------------------------|------------|-----|------------|------------|--------------|---------------|-------------------|----------|
| 20250400344749 | DANIEL FELIPE LOPES DE DEUS       | 19/09/1989 | Sim | Não        | 0.00       | 8.50         | 0.30          | 10.00             | 18.80 1  |
| 20250400381112 | FABIO FREITAS PEREIRA JUNIOR      | 25/03/1994 | Sim | Não        | 0.00       | 8.50         | 0.30          | 6.00              | 14.80 2  |
| 20250400187385 | ALEXANDRE DA SILVA ARAÚJO         | 17/01/1996 | Não | Não        | 0.00       | 8.50         | 2.70          | 10.00             | 21.20 1  |
| 20250400592922 | CAIO JATENE EWERTON MIRANDA       | 05/07/1996 | Não | Não        | 0.00       | 8.50         | 2.40          | 10.00             | 20.90 2  |
| 20250400592817 | GABRIEL BAIA DA SILVA             | 19/11/1996 | Não | Não        | 0.00       | 8.50         | 2.40          | 10.00             | 20.90 3  |
| 2025040037822  | ELIWELTON GOMES PAES              | 12/03/1992 | Não | Não        | 0.00       | 8.50         | 1.20          | 10.00             | 19.70 4  |
| 20250400223181 | JOSE NADEGLAN BARBOSA ROCHA FILHO | 11/01/1999 | Não | Não        | 0.00       | 8.50         | 0.90          | 10.00             | 19.40 5  |
| 20250400170830 | THIAGO TEIXEIRA MOUTINHO          | 19/09/1992 | Não | Não        | 0.00       | 8.50         | 0.60          | 10.00             | 19.10 6  |
| 2025040072923  | ANDREW MIGUEL SIQUEIRA BAIA       | 05/04/1993 | Não | Não        | 0.00       | 8.50         | 0.60          | 10.00             | 19.10 7  |
| 20250400146830 | MÁRCIA BRUNA COUTINHO DA SILVA    | 08/06/1994 | Não | Não        | 0.00       | 8.50         | 0.60          | 10.00             | 19.10 8  |
| 20250400521178 | IAN MATEUS ALVES RODRIGUES        | 10/09/2000 | Não | Não        | 0.00       | 8.50         | 0.60          | 10.00             | 19.10 9  |
| 20250400152802 | FABRICIA ALVES CASTRO             | 02/03/1971 | Não | Não        | 0.00       | 8.50         | 0.30          | 10.00             | 18.80 10 |
| 20250400147442 | DIEGO SERAFIM DE SOUSA            | 15/09/1986 | Não | Não        | 0.00       | 8.50         | 0.30          | 10.00             | 18.80 11 |
| 20250400548429 | RENAN BAIA DO ROSÁRIO             | 27/01/1990 | Não | Não        | 0.00       | 8.50         | 0.30          | 10.00             | 18.80 12 |
| 20250400486333 | IAGO OEIRAS DA COSTA MAZZINGHY    | 02/12/2003 | Não | Não        | 0.00       | 8.50         | 0.30          | 10.00             | 18.80 13 |

**Belém****PROGRAMADOR (Certificado do curso de Programação de Sistema de Computador expedida pelo MEC)**

Nível: ENSINO MÉDIO

**Candidatos INAPTOS até o momento (368)**

| Inscrição     | Nome do candidato            | Motivo                                                              | Nascimento | PcD | Prioridade | Prova Obj. | Escolaridade | Tempo Serviço | Capacitação Total | Posição  |
|---------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------|-----|------------|------------|--------------|---------------|-------------------|----------|
| 2025040009118 | PAULO SERGIO DOS SANTOS MAIA | O candidato não atingiu a classificação mínima para a próxima etapa | 31/08/1969 | Não | Não        | 0.00       | 8.50         | 0.00          | 10.00             | 18.50 14 |

|                |                                                 |                                                                                 |            |         |      |      |      |       |       |    |
|----------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------|------|------|-------|-------|----|
| 20250400346146 | CAMILO<br>JHONNATAN<br>LESSA DE<br>MELO         | O candidato não<br>atingiu a<br>classificação<br>mínima para a<br>próxima etapa | 25/09/1984 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 10.00 | 18.50 | 15 |
| 20250400190049 | EMMANOEL<br>LOPES<br>FERNANDES                  | O candidato não<br>atingiu a<br>classificação<br>mínima para a<br>próxima etapa | 25/07/1989 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 10.00 | 18.50 | 16 |
| 20250400574891 | EVERTON<br>RAFAEL<br>SANTOS<br>VASCONCELOS      | O candidato não<br>atingiu a<br>classificação<br>mínima para a<br>próxima etapa | 16/05/1996 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 10.00 | 18.50 | 17 |
| 20250400140223 | IGOR VELASCO<br>ALMEIDA DE<br>SOUZA             | O candidato não<br>atingiu a<br>classificação<br>mínima para a<br>próxima etapa | 24/01/2000 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 10.00 | 18.50 | 18 |
| 20250400530509 | AMANDA<br>GOMES<br>REBOLSAS                     | O candidato não<br>atingiu a<br>classificação<br>mínima para a<br>próxima etapa | 18/09/2001 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 10.00 | 18.50 | 19 |
| 20250400298508 | GABRIEL<br>RIBEIRO DE<br>ALCANTARA              | O candidato não<br>atingiu a<br>classificação<br>mínima para a<br>próxima etapa | 06/05/2002 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.60 | 9.00  | 18.10 | 20 |
| 20250400192877 | ALICE<br>PINHEIRO<br>MARTINS                    | O candidato não<br>atingiu a<br>classificação<br>mínima para a<br>próxima etapa | 13/02/1996 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 8.00  | 16.50 | 21 |
| 20250400521743 | PAULO<br>ANTONIO<br>JORDAO<br>COUTO             | O candidato não<br>atingiu a<br>classificação<br>mínima para a<br>próxima etapa | 04/08/1998 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 7.00  | 15.50 | 22 |
| 20250400329485 | CHARLES DA<br>CRUZ DE<br>MORAES DA<br>SILVA     | O candidato não<br>atingiu a<br>classificação<br>mínima para a<br>próxima etapa | 03/11/1986 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.30 | 5.00  | 13.80 | 23 |
| 20250400578806 | YURI AMARAL<br>COSTA                            | O candidato não<br>atingiu a<br>classificação<br>mínima para a<br>próxima etapa | 09/03/1997 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.30 | 4.00  | 12.80 | 24 |
| 20250400331371 | PEDRO<br>HENRIQUE<br>GOMES COSTA                | O candidato não<br>atingiu a<br>classificação<br>mínima para a<br>próxima etapa | 08/01/2001 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 4.00  | 12.50 | 25 |
| 20250400487735 | JENNIFER<br>MILENA<br>FERREIRA DO<br>NASCIMENTO | O candidato não<br>atingiu a<br>classificação<br>mínima para a<br>próxima etapa | 20/08/2004 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 4.00  | 12.50 | 26 |
| 20250400234073 | LEONAN<br>MESCOITO<br>GOMES                     | O candidato não<br>atingiu a<br>classificação<br>mínima para a<br>próxima etapa | 14/06/1982 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 3.00  | 11.50 | 27 |
| 20250400389293 | RUBENS DO<br>CARMO DE<br>SOUZA ALVES            | O candidato não<br>atingiu a<br>classificação<br>mínima para a<br>próxima etapa | 20/07/1982 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 2.00  | 10.50 | 28 |
| 20250400521698 | FRANCISCO<br>ALDIR<br>TEIXEIRA<br>ABREU         | O candidato não<br>atingiu a<br>classificação<br>mínima para a<br>próxima etapa | 11/05/1985 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 2.00  | 10.50 | 29 |
| 2025040015487  | KARLA SUELY<br>DINIZ DA<br>COSTA                | O candidato não<br>atingiu a<br>classificação<br>mínima para a                  | 25/06/1985 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 2.00  | 10.50 | 30 |

|                |                                 | próxima etapa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |     |     |      |      |      |      |       |    |  |
|----------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|-------|----|--|
| 20250400111350 | LUZIA VITÓRIA SANTOS PEREIRA    | O candidato não atingiu a classificação mínima para a próxima etapa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 30/10/1998 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 2.00 | 10.50 | 31 |  |
| 20250400592830 | ERICKA VITORIA AGUIAR ALVES     | O candidato não atingiu a classificação mínima para a próxima etapa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 18/10/2006 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 2.00 | 10.50 | 32 |  |
| 2025040067051  | GEORGE TRINDADE TAVARES         | O candidato não atingiu a classificação mínima para a próxima etapa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 14/07/1981 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 1.20 | 0.00 | 9.70  | 33 |  |
| 20250400516317 | JOÃO PEDRO OLIVEIRA DA SILVA    | O candidato não atingiu a classificação mínima para a próxima etapa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 07/02/2005 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.30 | 0.00 | 8.80  | 34 |  |
| 20250400270489 | JONATHAS OLIVEIRA SOARES        | O candidato não atingiu a classificação mínima para a próxima etapa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 29/12/1993 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50  | 35 |  |
| 2025040069092  | PAULO SERGIO SIQUEIRA DE BRITO  | O candidato não atingiu a classificação mínima para a próxima etapa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 21/07/1994 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50  | 36 |  |
| 20250400580759 | DIOGO WANDERSON BORGES LISBOA   | O candidato não atingiu a classificação mínima para a próxima etapa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 19/12/1995 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50  | 37 |  |
| 20250400473922 | CAIO IZIDORO DOS SANTOS         | O candidato não atingiu a classificação mínima para a próxima etapa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 16/08/2001 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50  | 38 |  |
| 20250400509089 | ARTUR RUAN MONTEIRO COSTA       | O candidato não atingiu a classificação mínima para a próxima etapa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 06/12/2001 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50  | 39 |  |
| 20250400593064 | MARIA CLARA DOS SANTOS BARBOSA  | O candidato não atingiu a classificação mínima para a próxima etapa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 19/03/2006 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50  | 40 |  |
| 20250400168544 | ANTÔNIO RAIMUNDO MIRANDA JÚNIOR | "Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. Itens não atendidos de acordo com o ANEXO I e ANEXO II: e) Título Eleitoral (Frente e Verso) e Certidão de quitação eleitoral (upload – campo "Demais Documentos"); g) Comprovante de | 19/12/1966 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00  | 0  |  |

residência,  
expedido nos  
últimos 60  
(sessenta) dias, de  
luz, água ou  
telefone, que  
podem estar em  
nome do  
candidato, do pai,  
mãe ou cônjuge.  
Quando o  
comprovante de  
residência não  
estiver em nome  
do candidato, este  
poderá ser  
apresentado em  
nome de terceiro,  
desde que  
acompanhado de  
Declaração de  
Residência,  
conforme modelo  
contido no Anexo  
IV deste Edital,  
autenticada em  
cartório, na qual o  
titular do  
documento declara  
e assina que o  
candidato reside  
no imóvel, ou  
ainda, a cópia  
autenticada do  
contrato de  
locação (upload –  
campo “Demais  
Documentos”); h)  
Certidões de  
antecedentes  
criminais da  
Justiça Estadual e  
da Justiça Federal  
do domicílio do  
candidato e/ou do  
Estado do Pará,  
dentro do prazo de  
validade específico  
(upload – campo  
“Demais  
Documentos”); j)  
Declaração de  
Disponibilidade de  
Viagem se houver  
necessidade de  
serviço, do  
DETRAN, para  
viajar por todo o  
território nacional,  
podendo ser  
através dos meios  
de transporte  
(aéreo, terrestre e  
marítimo),  
conforme modelo  
contido no Anexo  
VI (upload campo  
“Demais  
Documentos”); i)  
Declaração de que  
não acumula  
cargo, emprego ou  
função pública, ou  
proventos de  
inatividade;  
ressalvadas as  
possibilidades de  
acumulação lícita  
previstas no inciso  
XVI do art. 37 da  
Constituição  
Federal, conforme  
modelo contido no  
Anexo V (upload  
campo “Demais  
Documentos”); a)  
Certificado de  
conclusão do  
Ensino Médio,  
acrescido de  
histórico escolar,  
expedido por  
Instituição de  
Ensino  
devidamente  
reconhecida por  
Órgão competente  
(Frente e Verso)  
(upload – campo  
“Escolaridade  
Ensino Médio”) e  
Certificado do  
Curso de  
Programação de  
Sistemas de  
Computador

|                |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
|                |                                  | expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio"); Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 20250400273992 | MARIO DE ALMEIDA DAMOUS JUNIOR   | Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 16/07/1972 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
| 2025040099254  | MARCELA PIEDADE DO AMARAL COELHO | "Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. Itens não atendidos de acordo com o ANEXO I e ANEXO II: a) Certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio") e Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio"); Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)" | 16/08/1973 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

|               |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|---------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
| 2025040042360 | FRANCE MARY<br>DE OLIVEIRA<br>BENEVIDES           | <p>"Prezado(a) candidato(a),<br/>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios para a posição. Itens não atendidos de acordo com o ANEXO I: Certificado do curso de Programação de Sistema de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Salientamos que a apresentação deste certificado é uma exigência fundamental e eliminatória para a função de Programador(a), conforme explicitado nos requisitos do edital. Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)"</p> | 24/06/1974 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
|               |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 2025040032246 | MICHELE<br>CRISTINE<br>CHERMONT DE<br>MELO CORRÊA | <p>Prezado(a) candidato(a),<br/>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. a) Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio") Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-</p>                                                                                                            | 24/08/1975 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
|               |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |     |     |      |      |      |      |      |   |

|                |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
| 20250400583887 | JOSE RENATO DE OLIVEIRA DUARTE | "Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. Itens não atendidos de acordo com o ANEXO I e ANEXO II: b) Cadastro da Pessoa Física (upload – campo "Demais Documentos"); c) Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação (válida) ou outro documento oficial de identificação (Frente e Verso) (upload – campo "Demais Documentos"); d) Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (upload – campo "Demais Documentos"); e) Título Eleitoral (Frente e Verso) e Certidão de quitação eleitoral (upload – campo "Demais Documentos"); f) Carteira de reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino (Frente e Verso) (upload – campo "Demais Documentos"); g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone, que podem estar em nome do candidato, do pai, mãe ou cônjuge. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital, autenticada em cartório, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel. ou | 02/02/1977 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
|----------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|

ainda, a cópia autenticada do contrato de locação (upload – campo "Demais Documentos"); h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará, dentro do prazo de validade específico (upload – campo "Demais Documentos"); j) Declaração de Disponibilidade de Viagem se houver necessidade de serviço, do DETRAN, para viajar por todo o território nacional, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI (upload campo "Demais Documentos"); i) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, conforme modelo contido no Anexo V (upload campo "Demais Documentos"); k) Currículo com no máximo 03 (três) páginas (upload – campo "Demais Documentos"); a) Certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio") e Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio"); Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)"

|               |                                           |                                                                                                                                                 |            |         |      |      |      |      |      |   |
|---------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------|------|------|------|------|---|
| 2025040081739 | GEORGE<br>FABRIZIO<br>NEVES<br>FELICIDADE | Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA) | 21/03/1977 | Não Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
|---------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------|------|------|------|------|---|

|                |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
|                |                                   | PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. Itens não atendidos de acordo com o ANEXO I e ANEXO II: e) Título Eleitoral (FRETE E VERSO) ...; h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual ....; Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)                                                                                              |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                   | "Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição."                                                                                                                                                                                                                                             |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 20250400410648 | MANOEL DO SOCORRO PEREIRA LOPES   | 07/12/1977                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Sim | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
| 20250400287534 | ROBSON THARLES RODRIGUES CARNEIRO | 05/05/1978                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
|                |                                   | "Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. Itens não atendidos de acordo com o ANEXO I e ANEXO II: Certificado do curso de Programação de Sistema de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Este é um requisito obrigatório (ANEXO I) e |     |     |      |      |      |      |      |   |

|                |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
|                |                             | fundamental para a pontuação em Escolaridade (ANEXO II, item I). Salientamos que a apresentação deste certificado é uma exigência eliminatória e essencial para a pontuação na etapa de avaliação curricular, conforme explicitado nos anexos do edital. Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 20250400578672 | JORGE CARLOS ANDRADE SANTOS | Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição.<br>a) Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) e histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio") d) Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (upload – campo "Demais Documentos"); e) Título Eleitoral (Frente e Verso) e Certidão de quitação eleitoral (upload – campo "Demais Documentos"); d) Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (upload – campo "Demais Documentos"); f) Carteira de reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino (Frente e Verso) (upload – campo "Demais | 26/09/1978 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

Documentos"); g)

Comprovante de

residência,

expedido nos

últimos 60

(sessenta) dias, de

luz, água ou

telefone, que

podem estar em

nome do

candidato, do pai,

mãe ou cônjuge.

Quando o

comprovante de

residência não

estiver em nome

do candidato, este

poderá ser

apresentado em

nome de terceiro,

desde que

acompanhado de

Declaração de

Residência,

conforme modelo

contido no Anexo

IV deste Edital,

autenticada em

cartório, na qual o

titular do

documento declara

e assina que o

candidato reside

no imóvel, ou

ainda, a cópia

autenticada do

contrato de

locação (upload –

campo "Demais

Documentos"); h)

Certidões de

antecedentes

criminais da

Justiça Estadual e

da Justiça Federal

do domicílio do

candidato e/ou do

Estado do Pará,

dentro do prazo de

validade específico

(upload – campo

"Demais

Documentos"); j)

Declaração de

Disponibilidade de

Viagem se houver

necessidade de

serviço, do

DETRAN, para

viajar por todo o

território nacional,

podendo ser

através dos meios

de transporte

(aéreo, terrestre e

marítimo),

conforme modelo

contido no Anexo

VI (upload campo

"Demais

Documentos"); k)

Currículo com no

máximo 03 (três)

páginas (upload –

campo "Demais

Documentos"); i)

Declaração de que

não acumula

cargo, emprego ou

função pública, ou

proventos de

inatividade;

ressalvadas as

possibilidades de

acumulação lícita

previstas no inciso

XVI do art. 37 da

Constituição

Federal, conforme

modelo contido no

Anexo V (upload

campo "Demais

Documentos");

Desejamos

sucesso em suas

futuras

oportunidades.

Atenciosamente,

Departamento de

Trânsito do Estado

do Pará (DETRAN-

PA)

|                |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
| 20250400207843 | ANDRACI<br>CORDEIRO DE<br>OLIVEIRA       | "Prezado(a)<br>candidato(a),<br>Agradecemos o<br>seu interesse na<br>vaga de<br>Programador(a)<br>para o<br>Departamento de<br>Trânsito do Estado<br>do Pará (DETRAN-<br>PA). Após análise<br>de sua<br>documentação e<br>em conformidade<br>com o ANEXO I e<br>ANEXO II do<br>edital, informamos<br>que você não<br>atendeu a todos os<br>requisitos<br>obrigatórios e/ou<br>critérios de<br>avaliação<br>curricular para a<br>posição."                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 17/10/1978 | Sim | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
| 20250400209725 | JOSEANE DA<br>PAIXÃO<br>BARROS<br>BORGES | Prezado(a)<br>candidato(a),<br>Agradecemos o<br>seu interesse na<br>vaga de<br>Programador(a)<br>para o<br>Departamento de<br>Trânsito do Estado<br>do Pará (DETRAN-<br>PA). Após análise<br>de sua<br>documentação e<br>em conformidade<br>com o ANEXO I e<br>ANEXO II do<br>edital, informamos<br>que você não<br>atendeu a todos os<br>requisitos<br>obrigatórios e/ou<br>critérios de<br>avaliação<br>curricular para a<br>posição.<br>a) Certificado do<br>Curso de<br>Programação de<br>Sistemas de<br>Computador<br>expedido por<br>instituição de<br>ensino<br>reconhecida pelo<br>Ministério da<br>Educação (Frente<br>e Verso) e histórico<br>escolar, expedido<br>por Instituição de<br>Ensino<br>devidamente<br>reconhecida por<br>Órgão competente<br>(Frente e Verso)<br>(upload – campo<br>"Escolaridade<br>Ensino Médio")<br>e) Certidão de<br>quitação eleitoral<br>(upload – campo<br>"Demais<br>Documentos"); d)<br>Certidão de<br>nascimento,<br>casamento ou<br>declaração de<br>união estável<br>(upload – campo<br>"Demais<br>Documentos"); h)<br>Certidões de<br>antecedentes<br>criminais da<br>Justiça Estadual e<br>da Justiça Federal<br>do domicílio do<br>candidato e/ou do<br>Estado do Pará,<br>dentro do prazo de<br>validade específico<br>(upload – campo<br>"Demais<br>Documentos"); j)<br>Declaração de<br>Disponibilidade de<br>Viagem se houver<br>necessidade de<br>serviço, do | 25/04/1979 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

DETRAN, para viajar por todo o território nacional, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI (upload campo "Demais Documentos"); k) Currículo com no máximo 03 (três) páginas (upload – campo "Demais Documentos"); i) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, conforme modelo contido no Anexo V (upload campo "Demais Documentos"); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades.

Atenciosamente,  
Departamento de  
Trânsito do Estado  
do Pará (DETRAN-PA)

|                |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
| 20250400235059 | JOSÉ ALEX SANTOS PINHEIRO | Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição.<br>a) Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) e histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente (Frente e Verso) (upload – campo “Escaridade Ensino Médio”) e) Título Eleitoral (Frente e Verso) e Certidão de quitação eleitoral (upload – campo “Demais Documentos”); h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal do domicílio do | 25/09/1979 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
|----------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|

|                |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |         |      |      |      |      |      |   |
|----------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------|------|------|------|------|---|
|                |                                  | <p>candidato e/ou do Estado do Pará, dentro do prazo de validade específico (upload – campo "Demais Documentos"); j) Declaração de Disponibilidade de Viagem se houver necessidade de serviço, do DETRAN, para viajar por todo o território nacional, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI (upload campo "Demais Documentos"); i) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, conforme modelo contido no Anexo V (upload campo "Demais Documentos"); k) Currículo com no máximo 03 (três) páginas (upload – campo "Demais Documentos"); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)</p> |            |         |      |      |      |      |      |   |
| 20250400468963 | VICTOR RAPHAEL DOS ANJOS DE AVIZ | <p>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. Itens não atendidos de acordo com o ANEXO I e ANEXO II: h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará, dentro do prazo de validade específico (upload – campo "Demais Documentos"); a) Certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino</p>                                                                                                                                                                           | 25/06/1980 | Não Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

|                |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
|                |                           | devidamente reconhecida por Órgão competente (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio") e Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio"); Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 20250400437586 | CESAR AUGUSTO SANTOS LIMA | Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. Itens não atendidos de acordo com o ANEXO I e ANEXO II: a) ... e Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio"); b) Cadastro da Pessoa Física (upload – campo "Demais Documentos"); c) Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação (válida) ou outro documento oficial de identificação (Frente e Verso) (upload – campo "Demais Documentos"); d) Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (upload – campo "Demais Documentos"); e) Título Eleitoral (Frente e Verso) e Certidão de quitação eleitoral (upload – campo "Demais Documentos"); f) Carteira de reservista ou comprovante de | 26/01/1981 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

dispensa, para  
candidatos do  
sexo masculino  
(Frente e Verso)  
(upload – campo  
"Demais

Documentos"); g)

Comprovante de

residência,

expedido nos

últimos 60

(sessenta) dias, de

luz, água ou

telefone, que

podem estar em

nome do

candidato, do pai,

mãe ou cônjuge.

Quando o

comprovante de

residência não

estiver em nome

do candidato, este

poderá ser

apresentado em

nome de terceiro,

desde que

acompanhado de

Declaração de

Residência,

conforme modelo

contido no Anexo

IV deste Edital,

autenticada em

cartório, na qual o

titular do

documento declara

e assina que o

candidato reside

no imóvel, ou

ainda, a cópia

autenticada do

contrato de

locação (upload –

campo "Demais

Documentos"); h)

Certidões de

antecedentes

criminais da

Justiça Estadual e

da Justiça Federal

do domicílio do

candidato e/ou do

Estado do Pará,

dentro do prazo de

validade específico

(upload – campo

"Demais

Documentos"); i)

Declaração de que

não acumula

cargo, emprego ou

função pública, ou

proventos de

inatividade;

ressalvadas as

possibilidades de

acumulação lícita

previstas no inciso

XVI do art. 37 da

Constituição

Federal, conforme

modelo contido no

Anexo V (upload

campo "Demais

Documentos"); j)

Declaração de

Disponibilidade de

Viagem se houver

necessidade de

serviço, do

DETRAN, para

viajar por todo o

território nacional,

podendo ser

através dos meios

de transporte

(aéreo, terrestre e

marítimo),

conforme modelo

contido no Anexo

VI (upload campo

"Demais

Documentos"); k)

Curriculo com no

máximo 03 (três)

páginas (upload –

campo "Demais

Documentos");

Desejamos

sucesso em suas

futuras

oportunidades.

Atenciosamente,

Departamento de

Trânsito do Estado

|                |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
|                |                             | do Pará (DETRAN-PA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 20250400188479 | SAMANTHA SARATY DE CARVALHO | <p>Prezado(a) candidato(a),</p> <p>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição.</p> <p>a) Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) e histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio") d) Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (upload – campo "Demais Documentos"); e) Certidão de quitação eleitoral (upload – campo "Demais Documentos"); d) Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (upload – campo "Demais Documentos"); g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone, que podem estar em nome do candidato, do pai, mãe ou cônjuge. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital, autenticada em cartório, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia</p> | 01/07/1981 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

|               |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|---------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
|               |                            | autenticada do contrato de locação (upload – campo "Demais Documentos"); h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará, dentro do prazo de validade específico (upload – campo "Demais Documentos"); i) Declaração de Disponibilidade de Viagem se houver necessidade de serviço, do DETRAN, para viajar por todo o território nacional, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI (upload campo "Demais Documentos"); k) Currículo com no máximo 03 (três) páginas (upload – campo "Demais Documentos"); i) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, conforme modelo contido no Anexo V (upload campo "Demais Documentos"); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA) |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 2025040034321 | ZENANDO FRANK NUNES MORAIS | "Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição."                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 21/10/1981 | Sim | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
| 2025040085144 | THEILA OEIRAS GUEDES NUNES | Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 30/10/1982 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição.

a) Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) e histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio") g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone, que podem estar em nome do candidato, do pai, mãe ou cônjuge. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital, autenticada em cartório, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia autenticada do contrato de locação (upload – campo "Demais Documentos"); j) Declaração de Disponibilidade de Viagem se houver necessidade de serviço, do DETRAN, para viajar por todo o território nacional, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI (upload campo "Demais Documentos"); i) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição

|                |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
|                |                                 | Federal, conforme modelo contido no Anexo V (upload campo "Demais Documentos"); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                 | Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará, dentro do prazo de validade específico (upload – campo "Demais Documentos"); e) Certidão de quitação eleitoral (upload – campo "Demais Documentos"); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA) |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 20250400172450 | ERYSSON BATISTA BARROS DE SOUZA | 22/11/1982                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
| 2025040001052  | CLEA FERNANDA WAUGHAN SOUSA     | 03/01/1983                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

(Frente e Verso)  
(upload – campo  
"Demais

Documentos"); e)  
Título Eleitoral  
(Frente e Verso) e  
Certidão de  
quitação eleitoral  
(upload – campo  
"Demais

Documentos"); g)  
Comprovante de  
residência,  
expedido nos  
últimos 60

(sessenta) dias, de  
luz, água ou  
telefone, que  
podem estar em  
nome do

candidato, do pai,  
mãe ou cônjuge.  
Quando o  
comprovante de  
residência não  
estiver em nome  
do candidato, este

poderá ser  
apresentado em  
nome de terceiro,  
desde que  
acompanhado de  
Declaração de

Residência,  
conforme modelo  
contido no Anexo  
IV deste Edital,  
autenticada em  
cartório, na qual o

titular do  
documento declara  
e assina que o  
candidato reside  
no imóvel, ou

ainda, a cópia  
autenticada do  
contrato de  
locação (upload –  
campo "Demais

Documentos"); h)  
Certidões de  
antecedentes  
criminais da  
Justiça Estadual e  
da Justiça Federal  
do domicílio do

candidato e/ou do  
Estado do Pará,  
dentro do prazo de  
validade específico  
(upload – campo  
"Demais

Documentos"); j)  
Declaração de  
Disponibilidade de  
Viagem se houver  
necessidade de  
serviço, do

DETRAN, para  
viajar por todo o  
território nacional,  
podendo ser  
através dos meios  
de transporte

(aéreo, terrestre e  
marítimo),  
conforme modelo  
contido no Anexo  
VI (upload campo  
"Demais

Documentos"); i)  
Declaração de que  
não acumula  
cargo, emprego ou  
função pública, ou

proventos de  
inatividade;  
ressalvadas as  
possibilidades de  
acumulação lícita  
previstas no inciso  
XVI do art. 37 da

Constituição  
Federal, conforme  
modelo contido no  
Anexo V (upload  
campo "Demais

Documentos"); a)  
Certificado de  
conclusão do  
Ensino Médio,  
acrescido de  
histórico escolar,  
expedido por  
Instituição de  
Ensino

|                |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
|                |                               | devidamente reconhecida por Órgão competente (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio") e Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio"); Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                               | *****Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. Itens não atendidos de acordo com o ANEXO I e ANEXO II: a) Certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio") e Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio"); Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)***** |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 20250400575528 | DANIELA LEÃO DA SILVA         | 14/04/1983                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
|                |                               | *****Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 20250400202668 | PEDRO PAULO DE OLIVEIRA DUTRA | 23/10/1983                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

|                |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
|                |                       | em conformidade com o edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição."""                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 20250400592898 | FAGNER DA SILVA COSTA | <p>Prezado(a) candidato(a),</p> <p>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição.</p> <p>a) Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) e histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente (Frente e Verso) (upload – campo "Escarlaridade Ensino Médio") d) Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (upload – campo "Demais Documentos"); e) Certidão de quitação eleitoral (upload – campo "Demais Documentos"); d) Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (upload – campo "Demais Documentos"); g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone, que podem estar em nome do candidato, do pai, mãe ou cônjuge. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo</p> | 24/05/1984 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

IV deste Edital, autenticada em cartório, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia autenticada do contrato de locação (upload – campo “Demais Documentos”); h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará, dentro do prazo de validade específico (upload – campo “Demais Documentos”); i) Declaração de Disponibilidade de Viagem se houver necessidade de serviço, do DETRAN, para viajar por todo o território nacional, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI (upload campo “Demais Documentos”); k) Currículo com no máximo 03 (três) páginas (upload – campo “Demais Documentos”); l) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, conforme modelo contido no Anexo V (upload campo “Demais Documentos”); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)

"Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição."

20250400414002 HERBER LOBATO RIBEIRO

10/10/1984 Sim Não 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0

|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|---------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
|               |                               | Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição.<br>a)Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio")<br>Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades.<br>Atenciosamente,<br>Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA) |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 2025040081329 | MARIA ELIANA DA SILVA HOLANDA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 24/04/1985 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |

|                |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
|                |                                | edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição."                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                | Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. d) Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável. j) Declaração de Disponibilidade de Viagem se houver necessidade de serviço, do DETRAN, para viajar por todo o território nacional, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI. i) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, conforme modelo contido no Anexo V<br>Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA) |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 2025040022283  | ADELSON SANTOS DOS SANTOS      | Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. d) Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável. j) Declaração de Disponibilidade de Viagem se houver necessidade de serviço, do DETRAN, para viajar por todo o território nacional, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI. i) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, conforme modelo contido no Anexo V<br>Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA) | 11/10/1986 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
| 20250400593003 | JEAN FERNANDO PEREIRA FERREIRA | Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 11/01/1987 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

curricular para a  
posição.

a) Certificado do  
Curso de  
Programação de  
Sistemas de  
Computador  
expedido por  
instituição de  
ensino

reconhecida pelo  
Ministério da  
Educação (Frente  
e Verso) e histórico  
escolar, expedido  
por Instituição de  
Ensino

devidamente  
reconhecida por  
Órgão competente  
(Frente e Verso)

(upload – campo  
"Escolaridade  
Ensino Médio") d)

Certidão de  
nascimento,  
casamento ou  
declaração de  
união estável  
(upload – campo

"Demais  
Documentos"); e)

Título Eleitoral  
(Frente e Verso) e  
Certidão de  
quitação eleitoral

(upload – campo  
"Demais  
Documentos"); d)

Certidão de  
nascimento,  
casamento ou  
declaração de  
união estável

(upload – campo  
"Demais  
Documentos"); f)

Carteira de  
reservista ou  
comprovante de  
dispensa, para  
candidatos do  
sexo masculino

(Frente e Verso)  
(upload – campo  
"Demais  
Documentos"); g)

Comprovante de  
residência,  
expedido nos  
últimos 60  
(sessenta) dias, de  
luz, água ou  
telefone, que  
podem estar em  
nome do

candidato, do pai,  
mãe ou cônjuge.  
Quando o  
comprovante de  
residência não  
estiver em nome  
do candidato, este  
poderá ser

apresentado em  
nome de terceiro,  
desde que  
acompanhado de  
Declaração de  
Residência,

conforme modelo  
contido no Anexo  
IV deste Edital,  
autenticada em  
cartório, na qual o  
titular do

documento declara  
e assina que o  
candidato reside  
no imóvel, ou  
ainda, a cópia  
autenticada do  
contrato de  
locação (upload –

campo "Demais  
Documentos"); h)

Certidões de  
antecedentes  
criminais da  
Justiça Estadual e  
da Justiça Federal  
do domicílio do  
candidato e/ou do  
Estado do Pará,  
dentro do prazo de  
validade específico

|                |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |         |      |      |      |      |      |   |
|----------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------|------|------|------|------|---|
|                |                                      | (upload – campo "Demais Documentos"); j) Declaração de Disponibilidade de Viagem se houver necessidade de serviço, do DETRAN, para viajar por todo o território nacional, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI (upload campo "Demais Documentos"); k) Currículo com no máximo 03 (três) páginas (upload – campo "Demais Documentos"); i) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, conforme modelo contido no Anexo V (upload campo "Demais Documentos"); k) Currículo com no máximo 03 (três) páginas (upload – campo "Demais Documentos"); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA) |            |         |      |      |      |      |      |   |
| 20250400503380 | SARA GISELE DE SOUZA FONTINELI VIANA | "Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição."                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 11/02/1987 | Não Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
| 2025040068559  | JORGE LUIS DA SILVA ASSIS            | Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 27/09/1987 | Não Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

|                |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |         |      |      |      |      |      |   |
|----------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------|------|------|------|------|---|
|                |                                    | critérios de avaliação curricular para a posição. Itens não atendidos de acordo com o ANEXO I e ANEXO II: Certificado do curso de Programação de Sistema de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Este é um requisito obrigatório (ANEXO I) e fundamental para a pontuação em Escolaridade (ANEXO II, item I). Salientamos que a apresentação deste certificado é uma exigência eliminatória e essencial para a pontuação na etapa de avaliação curricular, conforme explicitado nos anexos do edital. Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)                                                                                                                                                           |            |         |      |      |      |      |      |   |
| 20250400100282 | HUGO MURILO ANASTACIO SANTOS COSTA | Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. a) Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) e histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio") e) Certidão de quitação eleitoral (upload – campo "Demais Documentos");d) Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável | 17/03/1988 | Não Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

|                |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |     |      |      |      |      |      |   |  |
|----------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|--|
|                |                           | (upload – campo "Demais Documentos");<br>Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades.<br>Atenciosamente,<br>Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |     |      |      |      |      |      |   |  |
|                |                           | "Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. a)<br>Certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente (Frente e Verso)<br>(upload – campo "Escolaridade Ensino Médio") e Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio");<br>Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades.<br>Atenciosamente,<br>Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA) " |     |     |      |      |      |      |      |   |  |
| 20250400386436 | LUILSON DE JESUS BRANDÃO  | 25/06/1988                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |  |
|                |                           | (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio") e Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio");<br>Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades.<br>Atenciosamente,<br>Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA) "                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |     |      |      |      |      |      |   |  |
| 20250400518479 | HIGOR BRUNO NEVES DE MELO | 27/02/1989                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |  |
|                |                           | Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. Itens não atendidos de acordo com o                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |     |      |      |      |      |      |   |  |

|                |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |         |      |      |      |      |      |   |
|----------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------|------|------|------|------|---|
|                |                                        | ANEXO I e<br>ANEXO II: a)<br>...Certificado do<br>Curso de<br>Programação de<br>Sistemas de<br>Computador<br>expedido por<br>instituição de<br>ensino<br>reconhecida pelo<br>Ministério da<br>Educação (Frente<br>e Verso) (upload –<br>campo<br>"Escolaridade<br>Ensino Médio"); e)<br>..... Certidão de<br>quitação eleitoral<br>(upload – campo<br>"Demais<br>Documentos"); i)<br>Declaração de que<br>não acumula<br>cargo, emprego ou<br>função pública, ou<br>proventos de<br>inatividade;<br>ressalvadas as<br>possibilidades de<br>acumulação lícita<br>previstas no inciso<br>XVI do art. 37 da<br>Constituição<br>Federal,<br>CONFORME<br>MODELO<br>CONTIDO NO<br>ANEXO V (upload<br>campo "Demais<br>Documentos");<br>Desejamos<br>sucesso em suas<br>futuras<br>oportunidades.<br>Atenciosamente,<br>Departamento de<br>Trânsito do Estado<br>do Pará (DETRAN-<br>PA) |            |         |      |      |      |      |      |   |
| 20250400593050 | JUAN CARLO<br>WANZELLER<br>HUGHES      | "Prezado(a)<br>candidato(a),<br>Agradecemos o<br>seu interesse na<br>vaga de<br>Programador(a)<br>para o<br>Departamento de<br>Trânsito do Estado<br>do Pará (DETRAN-<br>PA). Após análise<br>de sua<br>documentação e<br>em conformidade<br>com o edital,<br>informamos que<br>você não atendeu<br>a todos os<br>requisitos<br>obrigatórios e/ou<br>critérios de<br>avaliação<br>curricular para a<br>posição."                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10/05/1989 | Não Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
| 20250400584692 | MAYKO<br>SALOMÃO<br>RIBEIRO DA<br>MATA | Prezado(a)<br>candidato(a),<br>Agradecemos o<br>seu interesse na<br>vaga de<br>Programador(a)<br>para o<br>Departamento de<br>Trânsito do Estado<br>do Pará (DETRAN-<br>PA). Após análise<br>de sua<br>documentação e<br>em conformidade<br>com o ANEXO I e<br>ANEXO II do<br>edital, informamos<br>que você não<br>atendeu a todos os<br>requisitos<br>obrigatórios e/ou<br>critérios de<br>avaliação<br>curricular para a<br>posição. a)<br>histórico escolar,<br>expedido por<br>Instituição de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 27/12/1989 | Não Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

|                |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
| 20250400342810 | ARTUR DE<br>ARAUJO<br>BRASIL                | Ensino<br>devidamente<br>reconhecida por<br>Órgão competente<br>(Frente e Verso)<br>(upload – campo<br>"Escolaridade<br>Ensino Médio"); e)<br>Certidão de<br>quitação eleitoral<br>(upload – campo<br>"Demais<br>Documentos");<br>Desejamos<br>sucesso em suas<br>futuras<br>oportunidades.<br>Atenciosamente,<br>Departamento de<br>Trânsito do Estado<br>do Pará (DETRAN-<br>PA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 08/02/1990 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
|                |                                             | "Prezado(a)<br>candidato(a),<br>Agradecemos o<br>seu interesse na<br>vaga de<br>Programador(a)<br>para o<br>Departamento de<br>Trânsito do Estado<br>do Pará (DETRAN-<br>PA). Após análise<br>de sua<br>documentação e<br>em conformidade<br>com o ANEXO I e<br>ANEXO II do<br>edital, informamos<br>que você não<br>atendeu a todos os<br>requisitos<br>obrigatórios e/ou<br>critérios de<br>avaliação<br>curricular para a<br>posição. Itens não<br>atendidos de<br>acordo com o<br>ANEXO I e<br>ANEXO II: e) Título<br>Eleitoral (Frente e<br>Verso) e Certidão<br>de quitação<br>eleitoral (upload –<br>campo "Demais<br>Documentos");<br>Departamento de<br>Trânsito do Estado<br>do Pará (DETRAN-<br>PA)" |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                             | Prezado(a)<br>candidato(a),<br>Agradecemos o<br>seu interesse na<br>vaga de<br>Programador(a)<br>para o<br>Departamento de<br>Trânsito do Estado<br>do Pará (DETRAN-<br>PA). Após análise<br>de sua<br>documentação e<br>em conformidade<br>com o edital,<br>informamos que<br>você não atendeu<br>a todos os<br>requisitos<br>obrigatórios e/ou<br>critérios de<br>avaliação<br>curricular para a<br>posição.<br>Desejamos<br>sucesso em suas<br>futuras<br>oportunidades.<br>Atenciosamente,<br>Departamento de<br>Trânsito do Estado<br>do Pará (DETRAN-<br>PA)                                                                                                                                              |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 20250400261752 | DANIEL<br>HENRIQUE<br>PINHEIRO GIL<br>GOMES | Prezado(a)<br>candidato(a),<br>Agradecemos o<br>seu interesse na<br>vaga de<br>Programador(a)<br>para o<br>Departamento de<br>Trânsito do Estado<br>do Pará (DETRAN-<br>PA). Após análise<br>de sua<br>documentação e<br>em conformidade<br>com o edital,<br>informamos que<br>você não atendeu<br>a todos os<br>requisitos<br>obrigatórios e/ou<br>critérios de<br>avaliação<br>curricular para a<br>posição.<br>Desejamos<br>sucesso em suas<br>futuras<br>oportunidades.<br>Atenciosamente,<br>Departamento de<br>Trânsito do Estado<br>do Pará (DETRAN-<br>PA)                                                                                                                                              | 10/11/1990 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
| 20250400125182 | WALMOR<br>PATRICK<br>PIMENTEL<br>FIGUEIREDO | Prezado(a)<br>candidato(a),<br>Agradecemos o<br>seu interesse na<br>vaga de<br>Programador(a)<br>para o                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 03/03/1991 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. Itens não atendidos de acordo com o ANEXO I e ANEXO II: a) Certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente (Frente e Verso) (upload – campo “Escarlidade Ensino Médio”); e Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) (upload – campo “Escarlidade Ensino Médio”); g) ... Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital, autenticada em cartório, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia autenticada do contrato de locação (upload – campo “Demais Documentos”); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)

20250400371620 MATHEUS  
FRANÇA  
AGUIAR

Prezado(a)  
candidato(a),  
Agradecemos o  
seu interesse na  
vaga de  
Programador(a)  
para o  
Departamento de  
Trânsito do Estado  
do Pará (DETRAN-  
PA). Após análise  
de sua  
documentação e  
em conformidade  
com o ANEXO I e

13/11/1991 Não Não

0.00 0.00

0.00

0.00

0.00 0

ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. Itens não atendidos de acordo com o ANEXO I e ANEXO II: a) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, acrescido de histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente (Frente e Verso) (upload – campo “Escarlaridade Ensino Médio”) e Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) (upload – campo “Escarlaridade Ensino Médio”); g) ... Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital, autenticada em cartório, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia autenticada do contrato de locação (upload – campo “Demais Documentos”); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)

20250400227765 TAMIREZ LOPES DA SILVA

Prezado(a) candidato(a),  
Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação

21/06/1992 Não Não 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0

curricular para a  
posição. Itens não  
atendidos de  
acordo com o  
ANEXO I e  
ANEXO II: a)  
Certificado de  
conclusão do  
Ensino Médio,  
acrescido de  
histórico escolar,  
expedido por  
Instituição de  
Ensino  
devidamente  
reconhecida por  
Órgão competente  
(Frente e Verso)  
(upload – campo  
"Escolaridade  
Ensino Médio") e  
Certificado do  
Curso de  
Programação de  
Sistemas de  
Computador  
expedido por  
instituição de  
ensino  
reconhecida pelo  
Ministério da  
Educação (Frente  
e Verso) (upload –  
campo  
"Escolaridade  
Ensino Médio"); b)  
Cadastro da  
Pessoa Física  
(upload – campo  
"Demais  
Documentos"); c)  
Carteira de  
Identidade,  
Carteira Nacional  
de Habilitação  
(válida) ou outro  
documento oficial  
de identificação  
(Frente e Verso)  
(upload – campo  
"Demais  
Documentos"); d)  
Certidão de  
nascimento,  
casamento ou  
declaração de  
união estável  
(upload – campo  
"Demais  
Documentos"); e)  
Título Eleitoral  
(Frente e Verso) e  
Certidão de  
quitação eleitoral  
(upload – campo  
"Demais  
Documentos"); g)  
Comprovante de  
residência,  
expedido nos  
últimos 60  
(sessenta) dias, de  
luz, água ou  
telefone, que  
podem estar em  
nome do  
candidato, do pai,  
mãe ou cônjuge.  
Quando o  
comprovante de  
residência não  
estiver em nome  
do candidato, este  
poderá ser  
apresentado em  
nome de terceiro,  
desde que  
acompanhado de  
Declaração de  
Residência,  
conforme modelo  
contido no Anexo  
IV deste Edital,  
autenticada em  
cartório, na qual o  
titular do  
documento declara  
e assina que o  
candidato reside  
no imóvel, ou  
ainda, a cópia  
autenticada do  
contrato de  
locação (upload –  
campo "Demais  
Documentos"); h)

Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará, dentro do prazo de validade específico (upload – campo “Demais Documentos”); i) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, conforme modelo contido no Anexo V (upload campo “Demais Documentos”); j) Declaração de Disponibilidade de Viagem se houver necessidade de serviço, do DETRAN, para viajar por todo o território nacional, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI (upload campo “Demais Documentos”); k) Currículo com no máximo 03 (três) páginas (upload – campo “Demais Documentos”); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)

|                |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |         |      |      |      |      |      |   |
|----------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------|------|------|------|------|---|
| 20250400592736 | EDIBERTO<br>HOSHINO<br>MONTEIRO | Prezado(a)<br>candidato(a),<br>Agradecemos o<br>seu interesse na<br>vaga de<br>Programador(a)<br>para o<br>Departamento de<br>Trânsito do Estado<br>do Pará (DETRAN-<br>PA). Após análise<br>de sua<br>documentação e<br>em conformidade<br>com o ANEXO I e<br>ANEXO II do<br>edital, informamos<br>que você não<br>atendeu a todos os<br>requisitos<br>obrigatórios e/ou<br>critérios de<br>avaliação<br>curricular para a<br>posição.<br>a) Certificado do<br>Curso de<br>Programação de<br>Sistemas de<br>Computador<br>expedido por<br>instituição de<br>ensino<br>reconhecida pelo<br>Ministério da<br>Educação (Frente<br>e Verso) e histórico<br>escolar, expedido<br>por Instituição de<br>Ensino<br>devidamente<br>reconhecida por | 15/07/1992 | Não Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
|----------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------|------|------|------|------|---|

|               |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |         |      |      |      |      |      |   |  |
|---------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------|------|------|------|------|---|--|
|               |                                 | <p>Órgão competente (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio") d) Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (upload – campo "Demais Documentos"); e) Título Eleitoral (Frente e Verso) e Certidão de quitação eleitoral (upload – campo "Demais Documentos"); f) Carteira de reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino (Frente e Verso) (upload – campo "Demais Documentos"); h) Certidão da Justiça Federal do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará, dentro do prazo de validade específico (upload – campo "Demais Documentos"); k) Currículo com no máximo 03 (três) páginas (upload – campo "Demais Documentos"); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)</p> |            |         |      |      |      |      |      |   |  |
| 2025040050787 | PATRICK RENAN CARDOSO E CARDOSO | <p>"Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. a) Certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio") e Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente</p>                                                                                                      | 24/07/1992 | Não Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |  |

|                |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
|                |                                    | e Verso) (upload – campo “Escolaridade Ensino Médio”); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA) ”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                    | Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. Itens não atendidos de acordo com o ANEXO I e ANEXO II: g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone, que podem estar em nome do candidato, do pai, mãe ou cônjuge. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital, autenticada em cartório, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia autenticada do contrato de locação (upload – campo “Demais Documentos”); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA) |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 20250400592913 | JACKSON JOSE BASTOS DAS NEVES      | 08/08/1992                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
|                |                                    | Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital, autenticada em cartório, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia autenticada do contrato de locação (upload – campo “Demais Documentos”); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 20250400199295 | ALEXANDRE VITOR DE MACEDO NOGUEIRA | 11/09/1992                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
|                |                                    | Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |      |      |      |      |      |   |

|                |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |         |      |      |      |      |      |   |  |
|----------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------|------|------|------|------|---|--|
|                |                                 | documentação e em conformidade com o edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. "*****"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |         |      |      |      |      |      |   |  |
|                |                                 | Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. e) Certidão de quitação eleitoral (upload – campo "Demais Documentos");<br>Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades.<br>Atenciosamente,<br>Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)                                                                                                                                                                                                  |            |         |      |      |      |      |      |   |  |
| 20250400226423 | JOSÉ HENRIQUE DA COSTA FERREIRA | Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. Itens não atendidos de acordo com o ANEXO I e ANEXO II: a) ... e Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio");<br>Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades.<br>Atenciosamente,<br>Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA) | 23/09/1992 | Não Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |  |
| 2025040069067  | JOSÉ DIOGO DA CONCEICAO BONILIA | Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. Itens não atendidos de acordo com o ANEXO I e ANEXO II: a) ... e Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio");<br>Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades.<br>Atenciosamente,<br>Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA) | 13/11/1992 | Não Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |  |

|               |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|---------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
|               |                                 | do Pará (DETRAN-PA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 2025040092205 | HELEN CINTHIA DA SILVA VILARINS | "Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. Itens não atendidos de acordo com o ANEXO I e ANEXO II: c) Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação (válida) ou outro documento oficial de identificação (Frente e Verso) (upload – campo "Demais Documentos"); d) Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (upload – campo "Demais Documentos"); e) Título Eleitoral (Frente e Verso) e Certidão de quitação eleitoral (upload – campo "Demais Documentos"); f) Carteira de reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino (Frente e Verso) (upload – campo "Demais Documentos"); g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone, que podem estar em nome do candidato, do pai, mãe ou cônjuge. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital, autenticada em cartório, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia autenticada do contrato de locação (upload – | 21/12/1992 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

campo "Demais Documentos"); h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará, dentro do prazo de validade específico (upload – campo "Demais Documentos"); j) Declaração de Disponibilidade de Viagem se houver necessidade de serviço, do DETRAN, para viajar por todo o território nacional, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI (upload campo "Demais Documentos"); i) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, conforme modelo contido no Anexo V (upload campo "Demais Documentos"); k) Currículo com no máximo 03 (três) páginas (upload – campo "Demais Documentos"); a) Certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente (Frente e Verso) (upload – campo "Escarlaridade Ensino Médio") e Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) (upload – campo "Escarlaridade Ensino Médio"); Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)"

|               |                                     |                                                                                                                                                                                                                        |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|---------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
| 2025040068615 | PAULO CESAR DOS SANTOS SOUSA JUNIOR | *****Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o edital. | 11/03/1993 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
|---------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|

|               |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |         |      |      |      |      |      |   |
|---------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------|------|------|------|------|---|
|               |                                | informamos que<br>você não atendeu<br>a todos os<br>requisitos<br>obrigatórios e/ou<br>critérios de<br>avaliação<br>curricular para a<br>posição."""                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |         |      |      |      |      |      |   |
| 2025040022856 | GILBERTO<br>OLIVEIRA<br>MERCES | Prezado(a)<br>candidato(a),<br>Agradecemos o<br>seu interesse na<br>vaga de<br>Programador(a)<br>para o<br>Departamento de<br>Trânsito do Estado<br>do Pará (DETRAN-<br>PA). Após análise<br>de sua<br>documentação e<br>em conformidade<br>com o ANEXO I e<br>ANEXO II do<br>edital, informamos<br>que você não<br>atendeu a todos os<br>requisitos<br>obrigatórios e/ou<br>critérios de<br>avaliação<br>curricular para a<br>posição. Itens não<br>atendidos de<br>acordo com o<br>ANEXO I e<br>ANEXO II: a)<br>Certificado de<br>conclusão do<br>Ensino Médio,<br>ACRESCIDO DE<br>HISTÓRICO<br>ESCOLAR,<br>expedido por<br>Instituição de<br>Ensino<br>devidamente<br>reconhecida por<br>Órgão competente<br>(FRENTE E<br>VERSO) (upload –<br>campo<br>"Escolaridade<br>Ensino Médio") e<br>Certificado do<br>Curso de<br>Programação de<br>Sistemas de<br>Computador<br>expedido por<br>instituição de<br>ensino<br>reconhecida pelo<br>Ministério da<br>Educação (Frente<br>e Verso) (upload –<br>campo<br>"Escolaridade<br>Ensino Médio"); g)<br>Comprovante de<br>residência,<br>EXPEDIDO NOS<br>ÚLTIMOS 60<br>(SESSENTA)<br>DIAS, de luz, água<br>ou telefone, que<br>podem estar em<br>nome do<br>candidato, do pai,<br>mãe ou cônjuge.<br>Quando o<br>comprovante de<br>residência não<br>estiver em nome<br>do candidato, este<br>poderá ser<br>apresentado em<br>nome de terceiro,<br>desde que<br>acompanhado de<br>Declaração de<br>Residência,<br>conforme modelo<br>contido no Anexo<br>IV deste Edital,<br>autenticada em<br>cartório, na qual o<br>titular do<br>documento declara<br>e assina que o<br>candidato reside<br>no imóvel, ou<br>ainda, a cópia | 13/03/1993 | Não Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

autenticada do contrato de locação (upload – campo “Demais Documentos”); i) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, conforme modelo contido no Anexo V (upload campo “Demais Documentos”); j) Declaração de Disponibilidade de Viagem se houver necessidade de serviço, do DETRAN, para viajar por todo o território nacional, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI (upload campo “Demais Documentos”); k) Currículo com no máximo 03 (três) páginas (upload – campo “Demais Documentos”); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)

20250400457149 WISLLEY  
ENEAS  
PIMENTEL DA  
ROCHA

"Prezado(a) candidato(a),  
Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. Itens não atendidos de acordo com o ANEXO I e ANEXO II: e) Título Eleitoral (Frente e Verso) e Certidão de quitação eleitoral (upload – campo "Demais Documentos"); a) Certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente (Frente e Verso) (upload – campo "Escarlaridade Ensino Médio") e

|            |         |      |      |      |      |      |   |
|------------|---------|------|------|------|------|------|---|
| 26/04/1993 | Não Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
|------------|---------|------|------|------|------|------|---|

|                |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |         |      |      |      |      |      |   |
|----------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------|------|------|------|------|---|
|                |                        | Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio"); Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |         |      |      |      |      |      |   |
| 20250400257623 | RENATA DOS ANJOS MATOS | "Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. Itens não atendidos de acordo com o ANEXO I e ANEXO II: e) Título Eleitoral (Frente e Verso) e Certidão de quitação eleitoral (upload – campo "Demais Documentos"); g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone, que podem estar em nome do candidato, do pai, mãe ou cônjuge. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital, autenticada em cartório, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia autenticada do contrato de locação (upload – campo "Demais Documentos"); h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará, dentro do prazo de validade específico (upload – campo | 05/08/1993 | Não Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |



ANEXO II: a) .....,  
acrescido de  
histórico escolar,  
expedido por  
Instituição de  
Ensino  
devidamente  
reconhecida por  
Órgão competente  
(Frente e Verso)  
(upload – campo  
"Escolaridade  
Ensino Médio") e  
Certificado do  
Curso de  
Programação de  
Sistemas de  
Computador  
expedido por  
instituição de  
ensino  
reconhecida pelo  
Ministério da  
Educação (Frente  
e Verso) (upload –  
campo  
"Escolaridade  
Ensino Médio");  
Desejamos  
sucesso em suas  
futuras  
oportunidades.  
Atenciosamente,  
Departamento de  
Trânsito do Estado  
do Pará (DETRAN-  
PA)

|                |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
| 20250400246939 | CRISTHYAN DA<br>SILVA E SILVA | Prezado(a)<br>candidato(a),<br>Agradecemos o<br>seu interesse na<br>vaga de<br>Programador(a)<br>para o<br>Departamento de<br>Trânsito do Estado<br>do Pará (DETRAN-<br>PA). Após análise<br>de sua<br>documentação e<br>em conformidade<br>com o ANEXO I e<br>ANEXO II do<br>edital, informamos<br>que você não<br>atendeu a todos os<br>requisitos<br>obrigatórios e/ou<br>critérios de<br>avaliação<br>curricular para a<br>posição. a)<br>Certificado do<br>Curso de<br>Programação de<br>Sistemas de<br>Computador<br>expedido por<br>instituição de<br>ensino<br>reconhecida pelo<br>Ministério da<br>Educação e<br>histórico escolar,<br>expedido por<br>Instituição de<br>Ensino<br>devidamente<br>reconhecida por<br>Órgão competente<br>b) Cadastro da<br>Pessoa Física; d)<br>Certidão de<br>nascimento,<br>casamento ou<br>declaração de<br>união estável. e)<br>Título Eleitoral<br>(Frente e Verso) e<br>Certidão de<br>quitação eleitoral;<br>j) Declaração de<br>Disponibilidade de<br>Viagem se houver<br>necessidade de<br>serviço, do<br>DETRAN, para<br>viajar por todo o<br>território nacional,<br>podendo ser<br>através dos meios<br>de transporte<br>(aéreo, terrestre e<br>marítimo), | 21/05/1994 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
|----------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|

|               |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |         |      |      |      |      |      |   |
|---------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------|------|------|------|------|---|
|               |                         | conforme modelo contido no Anexo VI. i) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, conforme modelo contido no Anexo V. f) Carteira de reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino (Frente e Verso); g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone, que podem estar em nome do candidato, do pai, mãe ou cônjuge. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital, autenticada em cartório, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia autenticada do contrato de locação (upload – campo “Demais Documentos”); h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará, dentro do prazo de validade específico (upload – campo “Demais Documentos”); k) Currículo com no máximo 03 (três) páginas (upload – campo “Demais Documentos”); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA) |            |         |      |      |      |      |      |   |
| 2025040020222 | LUIS FELIPE PINHO RAMOS | ""Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 27/05/1994 | Não Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

|                |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |      |      |      |      |      |   |
|----------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------|------|------|------|------|---|
|                |                       | em conformidade com o edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. a) Certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio") e Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio"); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA) "" |            |         |      |      |      |      |      |   |
| 20250400592734 | SILMARA CASTRO SOUSA  | Prezada Candidata, Conforme regra editalícia a cláusula 2.1.12, deve ser atendida plenamente, pois é critério de seleção do Processo. cordialmente, A comissão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 31/05/1994 | Não Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
| 20250400593000 | DANIEL VIEIRA MARTINS | "Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. j) Declaração de Disponibilidade de Viagem se houver necessidade de serviço, do DETRAN, para viajar por todo o território nacional, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI (upload campo                                                                                        | 10/06/1994 | Não Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

|                |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
|                |                                 | <p>"Demais Documentos"); i) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, conforme modelo contido no Anexo V (upload campo "Demais Documentos"); a) Certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio") e Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio"); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA) "</p> |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 20250400395806 | LEONARDO WILLIAM MACEDO BRANDAO | <p>"Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição."</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 04/07/1994 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
| 2025040089575  | DAYARA AIRES DE SOUZA           | <p>Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 23/09/1994 | Sim | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

|                |                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
|                |                                                                              | obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 20250400592897 | ALCI BARBOSA SEABRA JUNIOR                                                   | "Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição."                                                                                    | 21/12/1994 | Sim | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
| 20250400309890 | CARMO GONCALVES COUTINHO DA SILVA (CARMEN LAURA GONÇALVES COUTINHO DA SILVA) | """"Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição.""""                                                                              | 21/03/1995 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
| 20250400235065 | RAMIRO OTÁVIO CAMPELO MENDES                                                 | """"Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)"""" | 12/04/1995 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
| 20250400592989 | ROBERTO COSTA DE SOUZA JUNIOR                                                | Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos                                                                                                                                                                               | 18/09/1995 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

que você não  
atendeu a todos os  
requisitos  
obrigatórios e/ou  
critérios de  
avaliação  
curricular para a  
posição.  
a) Certificado do  
Curso de  
Programação de  
Sistemas de  
Computador  
expedido por  
instituição de  
ensino  
reconhecida pelo  
Ministério da  
Educação (Frente  
e Verso) e histórico  
escolar, expedido  
por Instituição de  
Ensino  
devidamente  
reconhecida por  
Órgão competente  
(Frente e Verso)  
(upload – campo  
"Escolaridade  
Ensino Médio") e)  
Título Eleitoral  
(Frente e Verso) e  
Certidão de  
quitação eleitoral  
(upload – campo  
"Demais  
Documentos"); d)  
Certidão de  
nascimento,  
casamento ou  
declaração de  
união estável  
(upload – campo  
"Demais  
Documentos"); f)  
Carteira de  
reservista ou  
comprovante de  
dispensa, para  
candidatos do  
sexo masculino  
(Frente e Verso)  
(upload – campo  
"Demais  
Documentos"); g)  
Comprovante de  
residência,  
expedido nos  
últimos 60  
(sessenta) dias, de  
luz, água ou  
telefone, que  
podem estar em  
nome do  
candidato, do pai,  
mãe ou cônjuge.  
Quando o  
comprovante de  
residência não  
estiver em nome  
do candidato, este  
poderá ser  
apresentado em  
nome de terceiro,  
desde que  
acompanhado de  
Declaração de  
Residência,  
conforme modelo  
contido no Anexo  
IV deste Edital,  
autenticada em  
cartório, na qual o  
titular do  
documento declara  
e assina que o  
candidato reside  
no imóvel, ou  
ainda, a cópia  
autenticada do  
contrato de  
locação (upload –  
campo "Demais  
Documentos"); h)  
Certidões de  
antecedentes  
criminais da  
Justiça Estadual e  
da Justiça Federal  
do domicílio do  
candidato e/ou do  
Estado do Pará,  
dentro do prazo de  
validade específico  
(upload – campo  
"Demais

Documentos"); j)  
Declaração de  
Disponibilidade de  
Viagem se houver  
necessidade de  
serviço, do  
DETRAN, para  
viajar por todo o  
território nacional,  
podendo ser  
através dos meios  
de transporte  
(aéreo, terrestre e  
marítimo),  
conforme modelo  
contido no Anexo  
VI (upload campo  
"Demais  
Documentos"); k)  
Currículo com no  
máximo 03 (três)  
páginas (upload –  
campo "Demais  
Documentos"); i)  
Declaração de que  
não acumula  
cargo, emprego ou  
função pública, ou  
proventos de  
inatividade;  
ressalvadas as  
possibilidades de  
acumulação lícita  
previstas no inciso  
XVI do art. 37 da  
Constituição  
Federal, conforme  
modelo contido no  
Anexo V (upload  
campo "Demais  
Documentos"); k)  
Currículo com no  
máximo 03 (três)  
páginas (upload –  
campo "Demais  
Documentos");  
Desejamos  
sucesso em suas  
futuras  
oportunidades.  
Atenciosamente,  
Departamento de  
Trânsito do Estado  
do Pará (DETRAN-  
PA)

|               |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |      |      |      |      |      |   |
|---------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------|------|------|------|------|---|
| 2025040059174 | NATANAEL<br>GARCIA<br>WANZELER | Prezado(a)<br>candidato(a),<br>Agradecemos o<br>seu interesse na<br>vaga de<br>Programador(a)<br>para o<br>Departamento de<br>Trânsito do Estado<br>do Pará (DETRAN-<br>PA). Após análise<br>de sua<br>documentação e<br>em conformidade<br>com o ANEXO I e<br>ANEXO II do<br>edital, informamos<br>que você não<br>atendeu a todos os<br>requisitos<br>obrigatórios e/ou<br>critérios de<br>avaliação<br>curricular para a<br>posição. Itens não<br>atendidos de<br>acordo com o<br>ANEXO I e<br>ANEXO II: e) ... e<br>Certidão de<br>quitação eleitoral<br>(upload – campo<br>"Demais<br>Documentos"); g)<br>... Quando o<br>comprovante de<br>residência não<br>estiver em nome<br>do candidato, este<br>poderá ser<br>apresentado em<br>nome de terceiro,<br>desde que<br>acompanhado de<br>Declaração de<br>Residência,<br>conforme modelo<br>contido no Anexo<br>IV deste Edital, | 17/10/1995 | Não Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
|---------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------|------|------|------|------|---|

|                |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |     |     |      |      |      |      |        |
|----------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|--------|
|                |                                      | autenticada em cartório, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia autenticada do contrato de locação (upload – campo "Demais Documentos"); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |     |     |      |      |      |      |        |
|                |                                      | Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará, dentro do prazo de validade específico (upload – campo "Demais Documentos"); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA) |            |     |     |      |      |      |      |        |
| 2025040045605  | BRUNA POMPEU DE BRITO                | Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará, dentro do prazo de validade específico (upload – campo "Demais Documentos"); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA) | 06/11/1995 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 0 |
| 20250400454405 | AMANDA PAMELA SOUZA RODRIGUES ARAUJO | "Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. Itens não atendidos de acordo com o ANEXO I e ANEXO II: b) Cadastro da Pessoa Física (upload – campo "Demais Documentos"); d)                                                                                                                                                                                   | 22/02/1996 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 0 |

Certidão de  
nascimento,  
casamento ou  
declaração de  
união estável  
(upload – campo  
"Demais  
Documentos"); e)

Título Eleitoral  
(Frente e Verso) e  
Certidão de  
quitação eleitoral  
(upload – campo  
"Demais  
Documentos"); f)

Carteira de  
reservista ou  
comprovante de  
dispensa, para  
candidatos do  
sexo masculino  
(Frente e Verso)  
(upload – campo  
"Demais  
Documentos"); g)

Comprovante de  
residência,  
expedido nos  
últimos 60  
(sessenta) dias, de  
luz, água ou  
telefone, que  
podem estar em  
nome do  
candidato, do pai,  
mãe ou cônjuge.  
Quando o  
comprovante de  
residência não  
estiver em nome  
do candidato, este  
poderá ser  
apresentado em  
nome de terceiro,  
desde que  
acompanhado de  
Declaração de  
Residência,  
conforme modelo  
contido no Anexo  
IV deste Edital,  
autenticada em  
cartório, na qual o  
titular do  
documento declara  
e assina que o  
candidato reside  
no imóvel, ou  
ainda, a cópia  
autenticada do  
contrato de  
locação (upload –  
campo "Demais  
Documentos"); h)

Certidões de  
antecedentes  
criminais da  
Justiça Estadual e  
da Justiça Federal  
do domicílio do  
candidato e/ou do  
Estado do Pará,  
dentro do prazo de  
validade específico  
(upload – campo  
"Demais  
Documentos"); j)

Declaração de  
Disponibilidade de  
Viagem se houver  
necessidade de  
serviço, do  
DETRAN, para  
viajar por todo o  
território nacional,  
podendo ser  
através dos meios  
de transporte  
(aéreo, terrestre e  
marítimo),  
conforme modelo  
contido no Anexo  
VI (upload campo  
"Demais  
Documentos"); i)

Declaração de que  
não acumula  
cargo, emprego ou  
função pública, ou  
proventos de  
inatividade;  
ressalvadas as  
possibilidades de  
acumulação lícita  
previstas no inciso  
XVI do art. 37 da

|                |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |         |      |      |      |      |      |   |
|----------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------|------|------|------|------|---|
|                |                                     | Constituição Federal, conforme modelo contido no Anexo V (upload campo "Demais Documentos"); k) Currículo com no máximo 03 (três) páginas (upload – campo "Demais Documentos"); a) Certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio") e Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio"); Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)"                                                                                                                                                                                                         |            |         |      |      |      |      |      |   |
| 20250400423121 | CLEBER ROBSON DA SILVA GOMES JUNIOR | Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. Itens não atendidos de acordo com o ANEXO I e ANEXO II: a) ....., acrescido de histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio") e Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio"); e)..... e Certidão de quitação eleitoral (upload – campo | 09/04/1996 | Não Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

|                |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
|                |                            | <p>"Demais Documentos"); h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará, dentro do prazo de validade específico (upload – campo "Demais Documentos"); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)</p> <p>Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. a) Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio") Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)</p> <p>"Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição."</p> |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 20250400416490 | WALBER DA SILVA SOARES     | 05/07/1996                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
| 20250400587689 | JOAO VICTOR SILVA DE SOUZA | 04/11/1996                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

|                |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
|                |                                       | Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone, que podem estar em nome do candidato, do pai, mãe ou cônjuge. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital, autenticada em cartório, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia autenticada do contrato de locação; k) Currículo com no máximo 03 (três) páginas (upload – campo "Demais Documentos");<br>Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades.<br>Atenciosamente,<br>Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA) |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 20250400155957 | JOANA DARC<br>SANTA ROSA<br>RODRIGUES | 26/12/1996                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
|                |                                       | "Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição."                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 20250400285768 | PEDRO<br>CARVALHO<br>SOUZA            | 01/02/1997                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

|                |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
| 20250400439382 | MARCOS<br>JUNIOR MOTA<br>DA SILVA | "Prezado(a)<br>candidato(a),<br>Agradecemos o<br>seu interesse na<br>vaga de<br>Programador(a)<br>para o<br>Departamento de<br>Trânsito do Estado<br>do Pará (DETRAN-<br>PA). Após análise<br>de sua<br>documentação e<br>em conformidade<br>com o ANEXO I e<br>ANEXO II do<br>edital, informamos<br>que você não<br>atendeu a todos os<br>requisitos<br>obrigatórios e/ou<br>critérios de<br>avaliação<br>curricular para a<br>posição. b)<br>Cadastro da<br>Pessoa Física<br>(upload – campo<br>"Demais<br>Documentos"); g)<br>Comprovante de<br>residência,<br>expedido nos<br>últimos 60<br>(sessenta) dias, de<br>luz, água ou<br>telefone, que<br>podem estar em<br>nome do<br>candidato, do pai,<br>mãe ou cônjuge.<br>Quando o<br>comprovante de<br>residência não<br>estiver em nome<br>do candidato, este<br>poderá ser<br>apresentado em<br>nome de terceiro,<br>desde que<br>acompanhado de<br>Declaração de<br>Residência,<br>conforme modelo<br>contido no Anexo<br>IV deste Edital,<br>autenticada em<br>cartório, na qual o<br>titular do<br>documento declara<br>e assina que o<br>candidato reside<br>no imóvel, ou<br>ainda, a cópia<br>autenticada do<br>contrato de<br>locação (upload –<br>campo "Demais<br>Documentos"); h)<br>Certidões de<br>antecedentes<br>criminais da<br>Justiça Estadual e<br>da Justiça Federal<br>do domicílio do<br>candidato e/ou do<br>Estado do Pará,<br>dentro do prazo de<br>validade específico<br>(upload – campo<br>"Demais<br>Documentos");<br>Desejamos<br>sucesso em suas<br>futuras<br>oportunidades.<br>Atenciosamente,<br>Departamento de<br>Trânsito do Estado<br>do Pará (DETRAN-<br>PA) " | 08/03/1997 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
|                |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 2025040082023  | MATEUS SILVA<br>DOS SANTOS        | "Prezado(a)<br>candidato(a),<br>Agradecemos o<br>seu interesse na<br>vaga de<br>Programador(a)<br>para o<br>Departamento de<br>Trânsito do Estado<br>do Pará (DETRAN-<br>PA). Após análise<br>de sua                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 13/04/1997 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

Prezado(a) candidato(a),  
Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. h) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará, dentro do prazo de validade específico (upload – campo “Demais Documentos”);  
Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades.  
Atenciosamente,  
Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)

|            |         |      |      |      |      |      |   |
|------------|---------|------|------|------|------|------|---|
| 03/04/1998 | Não Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
|------------|---------|------|------|------|------|------|---|

|                |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |     |      |      |      |      |      |   |  |
|----------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|--|
|                |                             | <p>"Prezado(a) candidato(a),<br/>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. Itens não atendidos de acordo com o ANEXO I e ANEXO II: e) Título Eleitoral (Frente e Verso) e Certidão de quitação eleitoral (upload – campo "Demais Documentos"); g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone, que podem estar em nome do candidato, do pai, mãe ou cônjuge. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital, autenticada em cartório, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia autenticada do contrato de locação (upload – campo "Demais Documentos"); h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará, dentro do prazo de validade específico (upload – campo "Demais Documentos"); Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)"</p> |     |     |      |      |      |      |      |   |  |
| 20250400592696 | ALESSANDRO PEREIRA DA ROCHA | 16/07/1998                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |  |
|                |                             | <p>Prezado(a) candidato(a),<br/>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |     |      |      |      |      |      |   |  |
| 20250400324540 | ALEXANDRO MILHOMES LEÃO     | 30/10/1998                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |  |

|                |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
|                |                               | documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. a)Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) e histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente (Frente e Verso) (upload – campo “Escolaridade Ensino Médio”) e)Certidão de quitação eleitoral (upload – campo “Demais Documentos”); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)                                                                                              |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 20250400107226 | KARINE ALAMMY PINHEIRO XAVIER | Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. a) histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente (Frente e Verso) (upload – campo “Escolaridade Ensino Médio”) g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone, que podem estar em nome do candidato, do pai, mãe ou cônjuge. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, | 16/11/1998 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

|                |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |     |     |      |      |      |      |        |
|----------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|--------|
|                |                        | desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital, autenticada em cartório, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia autenticada do contrato de locação (upload – campo "Demais Documentos"); e) Certidão de quitação eleitoral (upload – campo "Demais Documentos"); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA) |            |     |     |      |      |      |      |        |
| 20250400562605 | MATHEUS LOPES DA SILVA | "Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição."                                                                                                                                                                 | 01/08/1999 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 0 |
| 20250400592889 | DENNIS MARTINS FURTADO | "Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição."                                                                                                                                                                 | 12/11/1999 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 0 |
| 20250400326851 | RAMON CASTRO BARBOSA   | Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os                                                                                                                                                                                                                            | 27/11/1999 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 0 |

requisitos  
obrigatórios e/ou  
critérios de  
avaliação  
curricular para a  
posição. a)  
Certificado do  
Curso de  
Programação de  
Sistemas de  
Computador  
expedido por  
instituição de  
ensino  
reconhecida pelo  
Ministério da  
Educação (Frente  
e Verso), (upload –  
campo  
"Escolaridade  
Ensino Médio"); b)  
Cadastro da  
Pessoa Física  
(upload – campo  
"Demais  
Documentos"); c)  
Carteira de  
Identidade,  
Carteira Nacional  
de Habilitação  
(válida) ou outro  
documento oficial  
de identificação  
(Frente e Verso)  
(upload – campo  
"Demais  
Documentos"); d)  
Certidão de  
nascimento,  
casamento ou  
declaração de  
união estável  
(upload – campo  
"Demais  
Documentos"); e)  
Título Eleitoral  
(Frente e Verso) e  
Certidão de  
quitação eleitoral  
(upload – campo  
"Demais  
Documentos"); f)  
Carteira de  
reservista ou  
comprovante de  
dispensa, para  
candidatos do  
sexo masculino  
(Frente e Verso)  
(upload – campo  
"Demais  
Documentos"); g)  
Comprovante de  
residência,  
expedido nos  
últimos 60  
(sessenta) dias, de  
luz, água ou  
telefone, que  
podem estar em  
nome do  
candidato, do pai,  
mãe ou cônjuge.  
Quando o  
comprovante de  
residência não  
estiver em nome  
do candidato, este  
poderá ser  
apresentado em  
nome de terceiro,  
desde que  
acompanhado de  
Declaração de  
Residência,  
conforme modelo  
contido no Anexo  
IV deste Edital,  
autenticada em  
cartório, na qual o  
titular do  
documento declara  
e assina que o  
candidato reside  
no imóvel, ou  
ainda, a cópia  
autenticada do  
contrato de  
locação (upload –  
campo "Demais  
Documentos"); h)  
Certidões de  
antecedentes  
criminais da  
Justiça Estadual e  
da Justiça Federal

do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará, dentro do prazo de validade específico (upload – campo “Demais Documentos”); i) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, conforme modelo contido no Anexo V (upload campo “Demais Documentos”); j) Declaração de Disponibilidade de Viagem se houver necessidade de serviço, do DETRAN, para viajar por todo o território nacional, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI (upload campo “Demais Documentos”); k) Currículo com no máximo 03 (três) páginas (upload – campo “Demais Documentos”); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)

|                |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
| 20250400523426 | ELIAN RAMON DE SARGES RODRIGUES | Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. Itens não atendidos de acordo com o ANEXO I e ANEXO II: g) Comprovante de residência, EXPEDIDO NOS ÚLTIMOS 60 (SESSENTA) DIAS, de luz, água ou telefone, que podem estar em nome do candidato, do pai, mãe ou cônjuge. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em | 22/07/2000 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
|----------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|

nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital, autenticada em cartório, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia autenticada do contrato de locação (upload – campo “Demais Documentos”); h) Certidões de antecedentes criminais da JUSTIÇA ESTADUAL E JUSTIÇA FEDERAL do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará, dentro do prazo de validade específico (upload – campo “Demais Documentos”); i) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, conforme modelo contido no Anexo V (upload campo “Demais Documentos”); j) Declaração de Disponibilidade de Viagem se houver necessidade de serviço, do DETRAN, para viajar por todo o território nacional, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI (upload campo “Demais Documentos”); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)

|                |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
| 20250400592914 | EDERSON COSTA MOREIRA FILHO | Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a | 19/08/2000 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
|----------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|

posição. g)  
Comprovante de  
residência,  
expedido nos  
últimos 60  
(sessenta) dias, de  
luz, água ou  
telefone, que  
podem estar em  
nome do  
candidato, do pai,  
mãe ou cônjuge.  
Quando o  
comprovante de  
residência não  
estiver em nome  
do candidato, este  
poderá ser  
apresentado em  
nome de terceiro,  
desde que  
acompanhado de  
Declaração de  
Residência,  
conforme modelo  
contido no Anexo  
IV deste Edital,  
autenticada em  
cartório, na qual o  
titular do  
documento declara  
e assina que o  
candidato reside  
no imóvel, ou  
ainda, a cópia  
autenticada do  
contrato de  
locação (upload –  
campo "Demais  
Documentos"); h)  
Certidões de  
antecedentes  
criminais da  
Justiça Estadual e  
da Justiça Federal  
do domicílio do  
candidato e/ou do  
Estado do Pará,  
dentro do prazo de  
validade específico  
(upload – campo  
"Demais  
Documentos");  
Desejamos  
sucesso em suas  
futuras  
oportunidades.  
Atenciosamente,  
Departamento de  
Trânsito do Estado  
do Pará (DETRAN-  
PA)

|                |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
| 20250400369328 | KLEDSON<br>COSTA<br>RABELO | Prezado(a)<br>candidato(a),<br>Agradecemos o<br>seu interesse na<br>vaga de<br>Programador(a)<br>para o<br>Departamento de<br>Trânsito do Estado<br>do Pará (DETRAN-<br>PA). Após análise<br>de sua<br>documentação e<br>em conformidade<br>com o ANEXO I e<br>ANEXO II do<br>edital, informamos<br>que você não<br>atendeu a todos os<br>requisitos<br>obrigatórios e/ou<br>critérios de<br>avaliação<br>curricular para a<br>posição. Itens não<br>atendidos de<br>acordo com o<br>ANEXO I e<br>ANEXO II: a) .... e<br>Certificado do<br>Curso de<br>Programação de<br>Sistemas de<br>Computador<br>expedido por<br>instituição de<br>ensino<br>reconhecida pelo<br>Ministério da<br>Educação (Frente<br>e Verso) (upload –<br>campo | 06/09/2000 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
|----------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|

"Escolaridade Ensino Médio"); e) Título Eleitoral (Frente e Verso) e Certidão de quitação eleitoral (upload – campo "Demais Documentos"); g) ... Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital, autenticada em cartório, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia autenticada do contrato de locação (upload – campo "Demais Documentos"); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)

|                |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
| 20250400593013 | LUCAS DOS SANTOS SALES | Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. Itens não atendidos de acordo com o ANEXO I e ANEXO II: a) ...Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio"); e) ..... Certidão de quitação eleitoral (upload – campo "Demais Documentos"); k) Currículo com no máximo 03 (três) páginas (upload – campo "Demais Documentos"); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. | 27/12/2000 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
|----------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|

Atenciosamente,  
Departamento de  
Trânsito do Estado  
do Pará (DETRAN-  
PA)

Prezado(a)  
candidato(a),  
Agradecemos o  
seu interesse na  
vaga de  
Programador(a)  
para o  
Departamento de  
Trânsito do Estado  
do Pará (DETRAN-  
PA). Após análise  
de sua  
documentação e  
em conformidade  
com o ANEXO I e  
ANEXO II do  
edital, informamos  
que você não  
atendeu a todos os  
requisitos  
obrigatórios e/ou  
critérios de  
avaliação  
curricular para a  
posição. Itens não  
atendidos de  
acordo com o  
ANEXO I e  
ANEXO II: g) ....  
Quando o

|                |                                           |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|-------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
| 20250400405333 | CHRYSTIAN<br>EDUARDO DA<br>SILVA OLIVEIRA | 08/01/2001 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
|----------------|-------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|

poderá ser  
apresentado em  
nome de terceiro,  
desde que  
acompanhado de  
Declaração de  
Residência,  
conforme modelo  
contido no Anexo  
IV deste Edital,  
autenticada em  
cartório, na qual o  
titular do  
documento declara  
e assina que o  
candidato reside  
no imóvel, ou  
ainda, a cópia  
autenticada do  
contrato de  
locação (upload –  
campo "Demais  
Documentos");  
Desejamos  
sucesso em suas  
futuras  
oportunidades.  
Atenciosamente,  
Departamento de  
Trânsito do Estado  
do Pará (DETRAN-  
PA)

|                |                                     |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|-------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
| 20250400322812 | JEAN CARLOS<br>PAIVA DE<br>MEDEIROS | 25/07/2001 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
|----------------|-------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|

"Prezado(a)  
candidato(a),  
Agradecemos o  
seu interesse na  
vaga de  
Programador(a)  
para o  
Departamento de  
Trânsito do Estado  
do Pará (DETRAN-  
PA). Após análise  
de sua  
documentação e  
em conformidade  
com o ANEXO I e  
ANEXO II do  
edital, informamos  
que você não  
atendeu a todos os  
requisitos  
obrigatórios e/ou  
critérios de  
avaliação  
curricular para a  
posição. Itens não  
atendidos de  
acordo com o  
ANEXO I e  
ANEXO II: g)  
Comprovante de  
residência,

expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone, que podem estar em nome do candidato, do pai, mãe ou cônjuge. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital, autenticada em cartório, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia autenticada do contrato de locação (upload – campo “Demais Documentos”); h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará, dentro do prazo de validade específico (upload – campo “Demais Documentos”); a) Certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente (Frente e Verso) (upload – campo “Escarlaridade Ensino Médio”) e Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) (upload – campo “Escarlaridade Ensino Médio”); Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)”

20250400361028 CAROLYN  
PACHECO DE  
AVIZ

Prezado(a) candidato(a),  
Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos

31/10/2001 Não Não

0.00 0.00

0.00

0.00

0.00 0



ANEXO II: e) ... e  
Certidão de  
quitação eleitoral  
(upload – campo  
"Demais  
Documentos"); g)  
... Quando o  
comprovante de  
residência não  
estiver em nome  
do candidato, este  
poderá ser  
apresentado em  
nome de terceiro,  
desde que  
acompanhado de  
Declaração de  
Residência,  
conforme modelo  
contido no Anexo  
IV deste Edital,  
autenticada em  
cartório, na qual o  
titular do  
documento declara  
e assina que o  
candidato reside  
no imóvel, ou  
ainda, a cópia  
autenticada do  
contrato de  
locação (upload –  
campo "Demais  
Documentos");  
Desejamos  
sucesso em suas  
futuras  
oportunidades.  
Atenciosamente,  
Departamento de  
Trânsito do Estado  
do Pará (DETRAN-  
PA)

20250400593057 LAÍS GOMES  
MENDES

"Prezado(a)  
candidato(a),  
Agradecemos o  
seu interesse na  
vaga de  
Programador(a)  
para o  
Departamento de  
Trânsito do Estado  
do Pará (DETRAN-  
PA). Após análise  
de sua  
documentação e  
em conformidade  
com o ANEXO I e  
ANEXO II do  
edital, informamos  
que você não  
atendeu a todos os  
requisitos  
obrigatórios e/ou  
critérios de  
avaliação  
curricular para a  
posição. b)  
Cadastro da  
Pessoa Física  
(upload – campo  
"Demais  
Documentos"); d)  
Certidão de  
nascimento,  
casamento ou  
declaração de  
união estável  
(upload – campo  
"Demais  
Documentos"); e)  
Título Eleitoral  
(Frente e Verso) e  
Certidão de  
quitação eleitoral  
(upload – campo  
"Demais  
Documentos"); g)  
Comprovante de  
residência,  
expedido nos  
últimos 60  
(sessenta) dias, de  
luz, água ou  
telefone, que  
podem estar em  
nome do  
candidato, do pai,  
mãe ou cônjuge.  
Quando o  
comprovante de  
residência não  
estiver em nome  
do candidato, este

14/06/2002 Não Não

0.00 0.00

0.00 0.00

0.00 0

poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital, autenticada em cartório, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia autenticada do contrato de locação (upload – campo “Demais Documentos”); h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará, dentro do prazo de validade específico (upload – campo “Demais Documentos”); j) Declaração de Disponibilidade de Viagem se houver necessidade de serviço, do DETRAN, para viajar por todo o território nacional, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI (upload campo “Demais Documentos”); i) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, conforme modelo contido no Anexo V (upload campo “Demais Documentos”); k) Currículo com no máximo 03 (três) páginas (upload – campo “Demais Documentos”); a) Certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente (Frente e Verso) (upload – campo “Escolaridade Ensino Médio”) e Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) (upload – campo “Escolaridade Ensino Médio”);

|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
|                |                                            | Desejamos<br>sucesso em suas<br>futuras<br>oportunidades.<br>Atenciosamente,<br>Departamento de<br>Trânsito do Estado<br>do Pará (DETRAN-<br>PA) "                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            | PORTARIA Nº.<br>1.677, DE 02 DE<br>ABRIL DE 2025. O<br>SECRETÁRIO<br>MUNICIPAL DE<br>ADMINISTRAÇÃO,<br>no uso de suas<br>atribuições<br>constantes no<br>Decreto nº. 2.562,<br>de 09 de janeiro de<br>2025 c/c Decreto<br>nº. 2.570, de 10 de<br>janeiro de 2025. R<br>E S O L V E : Art.<br>1º EXONERAR o<br>servidor MARCOS<br>CRISTIANO<br>CARDOSO<br>OLIVEIRA,<br>matrícula funcional<br>nº. 46087-7/2,<br>ocupante do cargo<br>de Coordenador<br>Técnico, código<br>DAS-03, lotado na<br>Secretaria<br>Municipal de<br>Administração. Art.<br>2º NOMEAR<br>MARCOS<br>CRISTIANO<br>CARDOSO<br>OLIVEIRA,<br>matrícula funcional<br>nº. 46087-7/2, para<br>exercer o cargo de<br>Coordenador de<br>Desenvolvimento<br>de Sistemas,<br>código DAS-06,<br>lotado na<br>Secretaria<br>Municipal de<br>Administração. Art.<br>3º Esta Portaria<br>entra em vigor<br>nesta data.<br>Ananindeua (PA),<br>02 de abril de<br>2025. ARLINDO<br>PENHA DA SILVA<br>Secretário<br>Municipal de<br>Administração |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 20250400302220 | MARCOS<br>CRISTIANO<br>CARDOSO<br>OLIVEIRA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 10/02/2003 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      | </   |      |   |

|                |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
|                |                                   | em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. Itens não atendidos de acordo com o ANEXO I e ANEXO II: a) Certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio") e Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio"); Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)""                                                                    |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 20250400540796 | LEONARDO DE SOUSA CIPRIANO BARROS | Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone, que podem estar em nome do candidato, do pai, mãe ou cônjuge. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital, autenticada em cartório, na qual o titular do | 13/05/2003 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

|                |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
|                |                              | documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia autenticada do contrato de locação (upload – campo "Demais Documentos"); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                              | "Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará, dentro do prazo de validade específico (upload – campo "Demais Documentos"); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA) " |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 20250400564475 | IURI OLIVEIRA MATOS DA SILVA | 11/06/2003                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
|                |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 20250400579882 | LUCAS KAUA SILVA DE FREITAS  | 20/07/2003                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
|                |                              | "Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. b) Cadastro da Pessoa Física (upload – campo "Demais Documentos"); j) Declaração de Disponibilidade de Viagem se houver necessidade de serviço, do DETRAN, para                                                                                                                                                                          |     |     |      |      |      |      |      |   |

viajar por todo o território nacional, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI (upload campo "Demais Documentos"); i) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, conforme modelo contido no Anexo V (upload campo "Demais Documentos"); a) Certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente (Frente e Verso) (upload – campo "Escaridade Ensino Médio") e Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) (upload – campo "Escaridade Ensino Médio"); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA) "

|                |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
| 20250400592788 | AMANDA GABRIELLY PRESTES LOPES | Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição.<br>a) Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente | 23/07/2003 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
|----------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|

e Verso) e histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio"); d) Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (upload – campo "Demais Documentos"); e) Título Eleitoral (Frente e Verso) e Certidão de quitação eleitoral (upload – campo "Demais Documentos"); g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone, que podem estar em nome do candidato, do pai, mãe ou cônjuge. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital, autenticada em cartório, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia autenticada do contrato de locação (upload – campo "Demais Documentos"); h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará, dentro do prazo de validade específico (upload – campo "Demais Documentos"); j) Declaração de Disponibilidade de Viagem se houver necessidade de serviço, do DETRAN, para viajar por todo o território nacional, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI (upload campo "Demais Documentos"); i) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso

|                |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
|                |                                   | XVI do art. 37 da Constituição Federal, conforme modelo contido no Anexo V (upload campo "Demais Documentos"); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 20250400515162 | BRUNA FABRICIA GONCALVES DE SOUSA | "Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. d) Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (upload – campo "Demais Documentos"); e) Título Eleitoral (Frente e Verso) e Certidão de quitação eleitoral (upload – campo "Demais Documentos"); g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone, que podem estar em nome do candidato, do pai, mãe ou cônjuge. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital, autenticada em cartório, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia autenticada do contrato de locação (upload – campo "Demais Documentos"); h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará, dentro do prazo de | 05/08/2003 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

validade específico  
(upload – campo  
"Demais  
Documentos"); j)  
Declaração de  
Disponibilidade de  
Viagem se houver  
necessidade de  
serviço, do  
DETRAN, para  
viajar por todo o  
território nacional,  
podendo ser  
através dos meios  
de transporte  
(aéreo, terrestre e  
marítimo),  
conforme modelo  
contido no Anexo  
VI (upload campo  
"Demais  
Documentos"); i)  
Declaração de que  
não acumula  
cargo, emprego ou  
função pública, ou  
proventos de  
inatividade;  
ressalvadas as  
possibilidades de  
acumulação lícita  
previstas no inciso  
XVI do art. 37 da  
Constituição  
Federal, conforme  
modelo contido no  
Anexo V (upload  
campo "Demais  
Documentos"); k)  
Currículo com no  
máximo 03 (três)  
páginas (upload –  
campo "Demais  
Documentos"); a)  
Certificado de  
conclusão do  
Ensino Médio,  
acrescido de  
histórico escolar,  
expedido por  
Instituição de  
Ensino  
devidamente  
reconhecida por  
Órgão competente  
(Frente e Verso)  
(upload – campo  
"Escolaridade  
Ensino Médio") e  
Certificado do  
Curso de  
Programação de  
Sistemas de  
Computador  
expedido por  
instituição de  
ensino  
reconhecida pelo  
Ministério da  
Educação (Frente  
e Verso) (upload –  
campo  
"Escolaridade  
Ensino Médio");  
Experiência  
Profissional:  
documentação que  
comprova a  
experiência  
profissional na  
área ou função a  
que concorre,  
contendo frente e  
verso, quando  
houver. (Upload no  
campo:  
"Experiência  
Profissional")  
Pontuação: 0,3  
(zero vírgula três)  
ponto por ano  
completo de  
experiência, até o  
limite máximo de 3  
(três) pontos,  
conforme Anexo II.  
b) Qualificação  
Profissional:  
documentação que  
comprova a  
qualificação  
profissional,  
conforme as  
informações  
prestadas no  
momento da

|                |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
|                |                             | <p>inscrição, na área ou função a que concorre, contendo frente e verso, quando houver. (Upload no campo: "Qualificação Profissional")</p> <p>Pontuação: 1 (um) ponto a cada 40 (quarenta) horas de cursos comprovados, até o limite máximo de 10 (dez) pontos, conforme Anexo II.</p> <p>2.2.2. Somente serão pontuados, no campo "Qualificação Profissional" os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes correspondentes na área de atuação relacionada ao cargo em que concorre dos últimos cinco anos, emitidos até a data da inscrição deste PSS. Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades.</p> <p>Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA) "</p>             |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                             | <p>Prezado(a) candidato(a),</p> <p>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará, dentro do prazo de validade específico (upload – campo "Demais Documentos");</p> <p>Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades.</p> <p>Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)</p> |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 20250400592515 | ALEX HENRIQUE VAZ DE CASTRO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10/08/2003 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
| 20250400432971 | ALEXSANDRO DA SILVA COSTA   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 13/08/2003 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. Itens não atendidos de acordo com o ANEXO I e ANEXO II: e) Título Eleitoral (Frente e Verso) e Certidão de quitação eleitoral (upload – campo “Demais Documentos”); g) .... Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital, autenticada em cartório, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia autenticada do contrato de locação (upload – campo “Demais Documentos”); h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará, dentro do prazo de validade específico (upload – campo “Demais Documentos”); k) Currículo com no máximo 03 (três) páginas (upload – campo “Demais Documentos”); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |         |      |      |      |      |      |   |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------|------|------|------|------|---|
| 20250400389903 KEVIN WASHINGTON AZEVEDO DA CRUZ | Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. h) Certidões de antecedentes criminais da | 23/08/2003 | Não Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------|------|------|------|------|---|

|                |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
|                |                           | Justiça Estadual e da Justiça Federal do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará, dentro do prazo de validade específico (upload – campo "Demais Documentos");<br>Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades.<br>Atenciosamente,<br>Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 20250400567235 | FELIPE DA SILVA FERNANDES | Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. Itens não atendidos de acordo com o ANEXO I e ANEXO II: d) Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (upload – campo "Demais Documentos"); e) Título Eleitoral (Frente e Verso) e Certidão de quitação eleitoral (upload – campo "Demais Documentos"); f) Carteira de reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino (Frente e Verso) (upload – campo "Demais Documentos"); g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone, que podem estar em nome do candidato, do pai, mãe ou cônjuge. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital, autenticada em cartório, na qual o titular do documento declara e assina que o | 29/08/2003 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia autenticada do contrato de locação (upload – campo “Demais Documentos”); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará, dentro do prazo de validade específico (upload – campo “Demais Documentos”); i) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, conforme modelo contido no Anexo V (upload campo “Demais Documentos”); j) Declaração de Disponibilidade de Viagem se houver necessidade de serviço, do DETRAN, para viajar por todo o território nacional, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI (upload campo “Demais Documentos”); k) Currículo com no máximo 03 (três) páginas (upload – campo “Demais Documentos”); Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)

|                |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
| 20250400592985 | MAYLA JAMILE CARRERA DA SILVA | Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. Itens não atendidos de acordo com o ANEXO I e ANEXO II: a) ... e Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador | 29/08/2003 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
|----------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|

|                |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
|                |                                 | expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio"); g) ... Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital, autenticada em cartório, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia autenticada do contrato de locação (upload – campo "Demais Documentos"); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA) |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 20250400427572 | NEWTON VINÍCIUS DA COSTA BORGES | "Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição."                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 29/08/2003 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
| 20250400486058 | EVELIN SAEMI MONTEIRO YOSHIDA   | Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. h) Certidão da Justiça Federal do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará, dentro do prazo de                                                                                                                                                                                                                                        | 24/11/2003 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

|                |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |         |      |      |      |      |      |   |
|----------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------|------|------|------|------|---|
|                |                                  | validade específico (upload – campo "Demais Documentos"); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |         |      |      |      |      |      |   |
| 20250400552756 | MARCOS PAULO DO ROSARIO FERREIRA | Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. a) histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio"); d) Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (upload – campo "Demais Documentos"); e) Título Eleitoral (Frente e Verso) e Certidão de quitação eleitoral (upload – campo "Demais Documentos"); f) Carteira de reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino (Frente e Verso) (upload – campo "Demais Documentos"); g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone, que podem estar em nome do candidato, do pai, mãe ou cônjuge. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital, autenticada em cartório, na qual o titular do documento declara | 24/11/2003 | Não Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

|                |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
|                |                                | <p>e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia autenticada do contrato de locação (upload – campo "Demais Documentos"); h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará, dentro do prazo de validade específico (upload – campo "Demais Documentos"); i) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, conforme modelo contido no Anexo V (upload campo "Demais Documentos"); j) Declaração de Disponibilidade de Viagem se houver necessidade de serviço, do DETRAN, para viajar por todo o território nacional, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI (upload campo "Demais Documentos"); k) Currículo com no máximo 03 (três) páginas (upload – campo "Demais Documentos"); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades.</p> <p>Atenciosamente,<br/>Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)</p> |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 20250400463973 | VICTOR MARQUES DA SILVA BARROS | <p>"Prezado(a) candidato(a),<br/>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição."</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 07/12/2003 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
| 20250400537173 | LEMUEL DE SOUSA PEREIRA        | <p>Prezado Candidato,<br/>Conforme regra editalícia a cláusula 2.1.12, deve ser atendida plenamente, pois é</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 14/04/2004 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

|                |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |         |      |      |      |      |      |   |
|----------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------|------|------|------|------|---|
|                |                                | critério de seleção do Processo. cordialmente, A comissão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |         |      |      |      |      |      |   |
| 20250400515954 | DAVI EFIGÊNIO MONTEIRO DA CRUZ | Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. Itens não atendidos de acordo com o ANEXO I e ANEXO II: f) Carteira de reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino (Frente e Verso) (upload – campo "Demais Documentos"); g) .... Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital, autenticada em cartório, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia autenticada do contrato de locação (upload – campo "Demais Documentos"); i) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, conforme modelo contido no Anexo V (upload campo "Demais Documentos"); j) Declaração de Disponibilidade de Viagem se houver necessidade de serviço, do DETRAN, para viajar por todo o território nacional, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI (upload campo | 07/06/2004 | Não Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

"Demais Documentos"); k) Currículo com no máximo 03 (três) páginas (upload – campo "Demais Documentos"); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |         |      |      |      |      |      |   |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------|------|------|------|------|---|
| 20250400592763 YASMIM PINTO MORAES | Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. Itens não atendidos de acordo com o ANEXO I e ANEXO II: g) ... Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital, autenticada em cartório, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia autenticada do contrato de locação (upload – campo “Demais Documentos”); h) Certidões de antecedentes criminais da JUSTIÇA ESTADUAL e da JUSTIÇA FEDERAL do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará, dentro do prazo de validade específico (upload – campo “Demais Documentos”); i) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, conforme modelo contido no Anexo V (upload campo “Demais | 10/06/2004 | Não Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------|------|------|------|------|---|

|                |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |      |      |      |      |      |   |  |
|----------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|--|
|                |                                               | Documentos"); k) Currículo com no máximo 03 (três) páginas (upload – campo “Demais Documentos”); Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |     |      |      |      |      |      |   |  |
|                |                                               | Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. a) Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) (upload – campo “Escolaridade Ensino Médio”) e) Título Eleitoral (Frente e Verso) j) Declaração de Disponibilidade de Viagem se houver necessidade de serviço, do DETRAN, para viajar por todo o território nacional, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI (upload campo “Demais Documentos”); i) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, conforme modelo contido no Anexo V (upload campo “Demais Documentos”); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA) |     |     |      |      |      |      |      |   |  |
| 20250400584166 | ARTHUR<br>HENRIQUE<br>CARDIAS<br>ARAUJO       | 02/08/2004                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |  |
| 20250400592721 | RODRIGO<br>ANTONIO<br>PINHEIRO DE<br>LOUREIRO | 06/08/2004                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |  |

|                |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
|                |                                     | <p>Programador(a)<br/>para o<br/>Departamento de<br/>Trânsito do Estado<br/>do Pará (DETRAN-<br/>PA). Após análise<br/>de sua<br/>documentação e<br/>em conformidade<br/>com o edital,<br/>informamos que<br/>você não atendeu<br/>a todos os<br/>requisitos<br/>obrigatórios e/ou<br/>critérios de<br/>avaliação<br/>curricular para a<br/>posição."</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|                |                                     | <p>Prezado(a)<br/>candidato(a),<br/>Agradecemos o<br/>seu interesse na<br/>vaga de<br/>Programador(a)<br/>para o<br/>Departamento de<br/>Trânsito do Estado<br/>do Pará (DETRAN-<br/>PA). Após análise<br/>de sua<br/>documentação e<br/>em conformidade<br/>com o ANEXO I e<br/>ANEXO II do<br/>edital, informamos<br/>que você não<br/>atendeu a todos os<br/>requisitos<br/>obrigatórios e/ou<br/>critérios de<br/>avaliação<br/>curricular para a<br/>posição.<br/>h)...histórico<br/>escolar, expedido<br/>por Instituição de<br/>Ensino<br/>devidamente<br/>reconhecida por<br/>Órgão competente<br/>(Frente e Verso)<br/>(upload – campo<br/>"Escolaridade<br/>Ensino Médio")<br/>Desejamos<br/>sucesso em suas<br/>futuras<br/>oportunidades.<br/>Atenciosamente,<br/>Departamento de<br/>Trânsito do Estado<br/>do Pará (DETRAN-<br/>PA)</p> |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 20250400517350 | ERINE SOUZA<br>AGUIAR               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 20/08/2004 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
| 20250400592653 | THIAGO<br>CAVALCANTE<br>DE MEDEIROS | "Prezado(a)<br>candidato(a),<br>Agradecemos o<br>seu interesse na<br>vaga de<br>Programador(a)<br>para o<br>Departamento de<br>Trânsito do Estado<br>do Pará (DETRAN-<br>PA). Após análise<br>de sua<br>documentação e<br>em conformidade<br>com o ANEXO I e<br>ANEXO II do<br>edital, informamos<br>que você não<br>atendeu a todos os<br>requisitos<br>obrigatórios e/ou<br>critérios de<br>avaliação<br>curricular para a<br>posição. Itens não<br>atendidos de<br>acordo com o<br>ANEXO I e<br>ANEXO II: g)<br>Comprovante de<br>residência,<br>expedido nos<br>últimos 60<br>(sessenta) dias, de<br>luz, água ou<br>telefone, que<br>podem estar em<br>nome do                                                                                                                                                                                   | 20/10/2004 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

candidato, do pai, mãe ou cônjuge. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital, autenticada em cartório, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia autenticada do contrato de locação (upload – campo “Demais Documentos”); h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará, dentro do prazo de validade específico (upload – campo “Demais Documentos”); Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)”

20250400592706 JAMES  
STANLEY DIAS  
COOK JUNIOR

"Prezado(a) candidato(a),  
Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. Itens não atendidos de acordo com o ANEXO I e ANEXO II: e) Título Eleitoral (Frente e Verso) e Certidão de quitação eleitoral (upload – campo "Demais Documentos"); f) Carteira de reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino (Frente e Verso) (upload – campo "Demais Documentos"); g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone, que podem estar em nome do candidato, do pai, mãe ou cônjuge. Quando o

21/10/2004 Não Não

0.00 0.00

0.00      0.00

0.00 0

comprovante de  
residência não  
estiver em nome  
do candidato, este  
poderá ser  
apresentado em  
nome de terceiro,  
desde que  
acompanhado de  
Declaração de  
Residência,  
conforme modelo  
contido no Anexo  
IV deste Edital,  
autenticada em  
cartório, na qual o  
titular do

documento declara  
e assina que o  
candidato reside  
no imóvel, ou  
ainda, a cópia  
autenticada do  
contrato de  
locação (upload –  
campo "Demais  
Documentos"); h)

Certidões de  
antecedentes  
criminais da  
Justiça Estadual e  
da Justiça Federal  
do domicílio do  
candidato e/ou do  
Estado do Pará,  
dentro do prazo de  
validade específico  
(upload – campo  
"Demais

Documentos"); j)  
Declaração de  
Disponibilidade de  
Viagem se houver  
necessidade de  
serviço, do

DETRAN, para  
viajar por todo o  
território nacional,  
podendo ser  
através dos meios  
de transporte  
(aéreo, terrestre e  
marítimo),  
conforme modelo  
contido no Anexo  
VI (upload campo  
"Demais

Documentos"); i)  
Declaração de que  
não acumula  
cargo, emprego ou  
função pública, ou  
proventos de  
inatividade;

ressalvadas as  
possibilidades de  
acumulação lícita  
previstas no inciso  
XVI do art. 37 da  
Constituição

Federal, conforme  
modelo contido no  
Anexo V (upload  
campo "Demais  
Documentos"); a)

Certificado de  
conclusão do  
Ensino Médio,  
acrescido de  
histórico escolar,  
expedido por  
Instituição de  
Ensino

devidamente  
reconhecida por  
Órgão competente  
(Frente e Verso)  
(upload – campo  
"Escolaridade

Ensino Médio") e  
Certificado do  
Curso de

Programação de  
Sistemas de  
Computador  
expedido por  
instituição de  
ensino

reconhecida pelo  
Ministério da  
Educação (Frente  
e Verso) (upload –  
campo  
"Escolaridade

Ensino Médio");  
Departamento de

|                |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
|                |                                   | Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 20250400486820 | MANOEL HENRIQUE DE SOUZA DA COSTA | "Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição."                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10/01/2005 | Sim | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
| 20250400487184 | ANDRÉ FELIPE DIAS OLIVEIRA        | Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. a) Certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio") e Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio"); c) Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação (válida) ou outro documento oficial de identificação (Frente e Verso) (upload – campo "Demais Documentos"); d) Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (upload – campo "Demais Documentos"); e) Título Eleitoral | 22/01/2005 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

(Frente e Verso) e

Certidão de

quitação eleitoral

(upload – campo

"Demais

Documentos"); f)

Carteira de

reservista ou

comprovante de

dispensa, para

candidatos do

sexo masculino

(Frente e Verso)

(upload – campo

"Demais

Documentos"); g)

Comprovante de

residência,

expedido nos

últimos 60

(sessenta) dias, de

luz, água ou

telefone, que

podem estar em

nome do

candidato, do pai,

mãe ou cônjuge.

Quando o

comprovante de

residência não

estiver em nome

do candidato, este

poderá ser

apresentado em

nome de terceiro,

desde que

acompanhado de

Declaração de

Residência,

conforme modelo

contido no Anexo

IV deste Edital,

autenticada em

cartório, na qual o

titular do

documento declara

e assina que o

candidato reside

no imóvel, ou

ainda, a cópia

autenticada do

contrato de

locação (upload –

campo "Demais

Documentos"); h)

Certidões de

antecedentes

criminais da

Justiça Estadual e

da Justiça Federal

do domicílio do

candidato e/ou do

Estado do Pará,

dentro do prazo de

validade específico

(upload – campo

"Demais

Documentos"); i)

Declaração de que

não acumula

cargo, emprego ou

função pública, ou

proventos de

inatividade;

ressalvadas as

possibilidades de

acumulação lícita

previstas no inciso

XVI do art. 37 da

Constituição

Federal, conforme

modelo contido no

Anexo V (upload

campo "Demais

Documentos"); j)

Declaração de

Disponibilidade de

Viagem se houver

necessidade de

serviço, do

DETRAN, para

viajar por todo o

território nacional,

podendo ser

através dos meios

de transporte

(aéreo, terrestre e

marítimo),

conforme modelo

contido no Anexo

VI (upload campo

"Demais

Documentos"); k)

Currículo com no

máximo 03 (três)

páginas (upload –

|                |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
|                |                              | <p>campo "Demais Documentos");<br/>Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades.<br/>Atenciosamente,<br/>Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)</p> <p>Prezado(a) candidato(a),<br/>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição.<br/>a) histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio") b) Cadastro da Pessoa Física (upload – campo "Demais Documentos"); h) Certidão da Justiça Federal do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará, dentro do prazo de validade específico (upload – campo "Demais Documentos"); k) Currículo com no máximo 03 (três) páginas (upload – campo "Demais Documentos");<br/>Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades.<br/>Atenciosamente,<br/>Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)</p> |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 20250400592504 | JOÃO TIAGO RODRIGUES ANDRADE | 06/06/2005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
| 20250400577307 | IARLEY IRVALDO RAIOL LEAO    | 22/08/2005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

|                |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
|                |                                 | acordo com o ANEXO I e ANEXO II: h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará, dentro do prazo de validade específico (upload – campo "Demais Documentos"); a) Certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio") e Certificado do Curso de Programação de Sistemas de Computador expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio"); Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)" |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
| 20250400591728 | DAVI LIMA GONÇALVES             | Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará, dentro do prazo de validade específico (upload – campo "Demais Documentos"); Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades. Atenciosamente, Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)                                        | 10/01/2006 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
| 20250400583509 | DEIVID WILLIAM CARVALHO BARBOSA | Prezado(a) candidato(a), Agradecemos o seu interesse na vaga de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 23/05/2006 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

Programador(a)  
para o  
Departamento de  
Trânsito do Estado  
do Pará (DETRAN-  
PA). Após análise  
de sua  
documentação e  
em conformidade  
com o ANEXO I e  
ANEXO II do  
edital, informamos  
que você não  
atendeu a todos os  
requisitos  
obrigatórios e/ou  
critérios de  
avaliação  
curricular para a  
posição. g)  
Comprovante de  
residência,  
expedido nos  
últimos 60  
(sessenta) dias, de  
luz, água ou  
telefone, que  
podem estar em  
nome do  
candidato, do pai,  
mãe ou cônjuge.  
Quando o  
comprovante de  
residência não  
estiver em nome  
do candidato, este  
poderá ser  
apresentado em  
nome de terceiro,  
desde que  
acompanhado de  
Declaração de  
Residência,  
conforme modelo  
contido no Anexo  
IV deste Edital,  
autenticada em  
cartório, na qual o  
titular do  
documento declara  
e assina que o  
candidato reside  
no imóvel, ou  
ainda, a cópia  
autenticada do  
contrato de  
locação (upload –  
campo "Demais  
Documentos"); h)  
Certidões de  
antecedentes  
criminais da  
Justiça Estadual e  
da Justiça Federal  
do domicílio do  
candidato e/ou do  
Estado do Pará,  
dentro do prazo de  
validade específico  
(upload – campo  
"Demais  
Documentos");  
Desejamos  
sucesso em suas  
futuras  
oportunidades.  
Atenciosamente,  
Departamento de  
Trânsito do Estado  
do Pará (DETRAN-  
PA)

|                |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |     |     |      |      |      |      |      |   |
|----------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|
| 20250400592780 | GABRIEL DE ASSIS CORREA | Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação | 29/06/2006 | Não | Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
|----------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|------|---|

|                |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |         |      |      |      |      |      |   |
|----------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------|------|------|------|------|---|
|                |                               | curricular para a posição.<br>a)...histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade Ensino Médio") e) Certidão de quitação eleitoral (upload – campo "Demais Documentos"); h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará, dentro do prazo de validade específico (upload – campo "Demais Documentos");<br>Desejamos sucesso em suas futuras oportunidades.<br>Atenciosamente,<br>Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA) |            |         |      |      |      |      |      |   |
| 20250400591821 | BARBARA SUSSUARANA LACERDA    | "Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição."                                                                                                                                                                                                                                                          | 01/09/2006 | Não Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |
| 20250400576320 | MARIA LOANNY GALVAO DE ARAUJO | ""Prezado(a) candidato(a),<br>Agradecemos o seu interesse na vaga de Programador(a) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA). Após análise de sua documentação e em conformidade com o ANEXO I e ANEXO II do edital, informamos que você não atendeu a todos os requisitos obrigatórios e/ou critérios de avaliação curricular para a posição. Itens não atendidos de acordo com o ANEXO I e ANEXO II: a) Certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por                                | 28/11/2006 | Não Não | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 |

|                |                                                       | Orgão competente<br>(Frente e Verso)<br>(upload – campo<br>"Escolaridade<br>Ensino Médio") e<br>Certificado do<br>Curso de<br>Programação de<br>Sistemas de<br>Computador<br>expedido por<br>instituição de<br>ensino<br>reconhecida pelo<br>Ministério da<br>Educação (Frente<br>e Verso) (upload –<br>campo<br>"Escolaridade<br>Ensino Médio");<br>Departamento de<br>Trânsito do Estado<br>do Pará (DETRAN-<br>PA)"" |     |     |      |      |      |       |         |
|----------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------|------|------|-------|---------|
| 2025040016625  | HELTON DE<br>SOUZA<br>MACHADO                         | 10/11/1982                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 10.00 | 18.50 0 |
| 20250400513491 | ANTONIO<br>VICTOR<br>SOBRAL DA<br>SILVA               | 24/12/1987                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 10.00 | 18.50 0 |
| 20250400161947 | LUIS FLAVIO<br>DOS SANTOS                             | 28/05/1989                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 10.00 | 18.50 0 |
| 20250400579137 | OSMAR BAIA<br>DE CASTRO<br>NETO                       | 30/10/1991                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 10.00 | 18.50 0 |
| 20250400562118 | ALAN FELIPE<br>DA SILVA<br>GOMES                      | 07/06/1994                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 10.00 | 18.50 0 |
| 2025040003391  | SOANY ELEN<br>PALHETA DA<br>CONCEIÇÃO                 | 04/07/1994                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 10.00 | 18.50 0 |
| 20250400363469 | GISELI<br>CRISTINA SILVA<br>OLIVEIRA                  | 10/10/1996                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 10.00 | 18.50 0 |
| 20250400299623 | ANDERSON<br>BARBOSA DOS<br>SANTOS                     | 10/03/1997                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 10.00 | 18.50 0 |
| 20250400201226 | ROBERTO<br>JUNIOR<br>PANTOJA DOS<br>SANTOS<br>PEREIRA | 09/09/1997                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 10.00 | 18.50 0 |
| 20250400592895 | LAÍS DE LIMA<br>AKEL                                  | 19/09/1997                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 10.00 | 18.50 0 |
| 20250400346323 | PÂMELA<br>GOMES<br>TOSCANO                            | 02/08/2000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 10.00 | 18.50 0 |
| 20250400418174 | BLENDO IZAIAS<br>CRAVO DA<br>COSTA                    | 04/10/2000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 10.00 | 18.50 0 |
| 20250400592739 | LEOCENDINO<br>NEGRAO<br>CARDOSO                       | 09/10/2000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 10.00 | 18.50 0 |
| 20250400593006 | SAROM<br>ALBUQUERQUE<br>DA SILVA                      | 06/05/2001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 10.00 | 18.50 0 |

|                |                                               |            |         |      |       |      |       |         |
|----------------|-----------------------------------------------|------------|---------|------|-------|------|-------|---------|
| 20250400371373 | LUÍZ FELIPE<br>PEIXOTO<br>BARBOSA             | 16/09/2001 | Não Não | 0.00 | 8.50  | 0.00 | 10.00 | 18.50 0 |
| 20250400543292 | JOSE<br>HENRIQUE<br>MUNIZ DO<br>VALE          | 22/04/2002 | Não Não | 0.00 | 8.50  | 0.00 | 10.00 | 18.50 0 |
| 20250400457726 | ANDREI DOS<br>SANTOS SILVA                    | 05/07/2002 | Não Não | 0.00 | 8.50  | 0.00 | 10.00 | 18.50 0 |
| 20250400489274 | LUIZ GUSTAVO<br>GOMES DA<br>SILVA             | 24/01/2003 | Não Não | 0.00 | 8.50  | 0.00 | 10.00 | 18.50 0 |
| 20250400575577 | RUAN PABLO<br>DA COSTA DE<br>OLIVEIRA         | 07/02/2003 | Não Não | 0.00 | 8.50  | 0.00 | 10.00 | 18.50 0 |
| 20250400592767 | PEDRO<br>AUGUSTO<br>SOUZA<br>GONÇALVES        | 12/09/2003 | Não Não | 0.00 | 8.50  | 0.00 | 10.00 | 18.50 0 |
| 20250400579558 | MATEUS DOS<br>SANTOS<br>ARRUDA                | 05/01/2004 | Não Não | 0.00 | 8.50  | 0.00 | 10.00 | 18.50 0 |
| 20250400503485 | ALEX KAUE<br>ALEIXO<br>CORREA                 | 04/04/2004 | Não Não | 0.00 | 8.50  | 0.00 | 10.00 | 18.50 0 |
| 20250400503821 | ANA BEATRIZ<br>MENEZES<br>SANTOS<br>LOPES     | 17/09/2004 | Não Não | 0.00 | 8.50  | 0.00 | 10.00 | 18.50 0 |
| 20250400286628 | BRUNO<br>ROBERTO<br>BARREIRINHAS<br>SOUZA VIU | 01/11/1984 | Não Não | 0.00 | 17.00 | 1.50 | 0.00  | 18.50 0 |
| 20250400125394 | RONILDO SILVA<br>DE SOUSA                     | 07/10/1992 | Não Não | 0.00 | 8.50  | 0.90 | 9.00  | 18.40 0 |
| 20250400197610 | JOÃO DA SILVA<br>BORBA NETO                   | 14/07/1976 | Não Não | 0.00 | 17.00 | 0.30 | 1.00  | 18.30 0 |
| 20250400312124 | DANILO<br>CAMPOS<br>MENDES                    | 05/06/1992 | Não Não | 0.00 | 17.00 | 0.30 | 1.00  | 18.30 0 |
| 20250400347159 | BRUNO<br>RIBEIRO DA<br>SILVA NETO             | 24/04/1998 | Não Não | 0.00 | 8.50  | 0.60 | 9.00  | 18.10 0 |
| 20250400515445 | GABRIEL<br>LOUZADA<br>MARQUES                 | 19/06/1999 | Não Não | 0.00 | 17.00 | 0.00 | 1.00  | 18.00 0 |
| 20250400360907 | BRUNNO LUIZ<br>MARTINS<br>BARBOSA<br>FRANÇA   | 28/01/1987 | Não Não | 0.00 | 17.00 | 0.90 | 0.00  | 17.90 0 |
| 20250400577873 | LUIZ<br>FERNANDO<br>SERRA<br>MARQUES          | 24/12/1994 | Não Não | 0.00 | 17.00 | 0.90 | 0.00  | 17.90 0 |
| 20250400592863 | PAULO SERGIO<br>DOS SANTOS<br>LEMONS          | 06/08/2001 | Não Não | 0.00 | 8.50  | 0.30 | 9.00  | 17.80 0 |
| 2025040014399  | VIVIANE<br>MOREIRA                            | 06/09/1990 | Não Não | 0.00 | 17.00 | 0.60 | 0.00  | 17.60 0 |

| MONTEIRO       |                                          |            |         |      |       |      |      |         |
|----------------|------------------------------------------|------------|---------|------|-------|------|------|---------|
| 20250400592957 | ADRIANE CRISTO DA SILVA                  | 11/09/1992 | Não Não | 0.00 | 17.00 | 0.60 | 0.00 | 17.60 0 |
| 20250400237562 | FRANCO VICTOR RIBEIRO SOUSA DA SILVA     | 30/03/1993 | Não Não | 0.00 | 17.00 | 0.60 | 0.00 | 17.60 0 |
| 2025040006420  | YANNA RIBEIRO PECANHA                    | 28/01/1987 | Não Não | 0.00 | 8.50  | 0.00 | 9.00 | 17.50 0 |
| 20250400353511 | EDERSON TENORIO DE SOUZA                 | 25/11/1988 | Não Não | 0.00 | 8.50  | 0.00 | 9.00 | 17.50 0 |
| 20250400540052 | CRISTIANO DA SILVA VALENTE SANTOS        | 14/09/2004 | Não Não | 0.00 | 8.50  | 0.00 | 9.00 | 17.50 0 |
| 20250400579381 | CAIO HENRIQUE NASCIMENTO DA CRUZ CARDELA | 07/12/2004 | Não Não | 0.00 | 17.00 | 0.30 | 0.00 | 17.30 0 |
| 20250400190705 | JACIELE BARBOSA DA CRUZ TEIXEIRA         | 29/07/1994 | Não Não | 0.00 | 8.50  | 0.60 | 8.00 | 17.10 0 |
| 20250400280766 | RONALD AMORIM PAIVA                      | 24/03/1982 | Não Não | 0.00 | 17.00 | 0.00 | 0.00 | 17.00 0 |
| 20250400591136 | MIGUEL GUEDES DOS SANTOS                 | 19/12/1989 | Não Não | 0.00 | 17.00 | 0.00 | 0.00 | 17.00 0 |
| 20250400539267 | LINEKER CONCEIÇÃO DE SOUSA               | 11/01/1990 | Não Não | 0.00 | 17.00 | 0.00 | 0.00 | 17.00 0 |
| 20250400210720 | DEMISON CARLOS ALVES COSTA               | 12/05/1991 | Não Não | 0.00 | 17.00 | 0.00 | 0.00 | 17.00 0 |
| 20250400367387 | REINALDO MAIA MARTINS FILHO              | 11/12/1992 | Não Não | 0.00 | 17.00 | 0.00 | 0.00 | 17.00 0 |
| 20250400128014 | JHENIFER ROBERTA LOBO DA SILVA           | 14/01/1994 | Não Não | 0.00 | 17.00 | 0.00 | 0.00 | 17.00 0 |
| 20250400101533 | DENNISOM SANTOS CARDOSO                  | 07/12/1994 | Não Não | 0.00 | 17.00 | 0.00 | 0.00 | 17.00 0 |
| 2025040007993  | ARTHUR STÉFANO DA CONCEIÇÃO NOVAIS       | 22/07/1995 | Não Não | 0.00 | 17.00 | 0.00 | 0.00 | 17.00 0 |
| 20250400157773 | ANNA CAROLINE MOREIRA PICANÇO            | 04/11/1996 | Não Não | 0.00 | 17.00 | 0.00 | 0.00 | 17.00 0 |
| 20250400246424 | WILLYE THOMAZ WASQUES E SILVA SANTOS     | 29/04/1998 | Não Não | 0.00 | 17.00 | 0.00 | 0.00 | 17.00 0 |

|                |                                           |            |         |      |       |      |      |         |
|----------------|-------------------------------------------|------------|---------|------|-------|------|------|---------|
| 20250400592778 | FERNANDA<br>KELLY MENDES<br>CASTRO        | 08/03/1999 | Não Não | 0.00 | 17.00 | 0.00 | 0.00 | 17.00 0 |
| 20250400365013 | LUCAS DE<br>JESUS GOIS                    | 17/01/2001 | Não Não | 0.00 | 17.00 | 0.00 | 0.00 | 17.00 0 |
| 20250400298514 | JOELMA<br>OLIVEIRA DA<br>SILVA            | 17/12/2001 | Não Não | 0.00 | 17.00 | 0.00 | 0.00 | 17.00 0 |
| 20250400400809 | LUIZ FABIO<br>MOREIRA DE<br>SENNÁ FILHO   | 16/07/2002 | Não Não | 0.00 | 17.00 | 0.00 | 0.00 | 17.00 0 |
| 20250400593059 | REGINALDO<br>ANDREW PENA<br>SILVA         | 07/10/2002 | Não Não | 0.00 | 17.00 | 0.00 | 0.00 | 17.00 0 |
| 20250400592750 | ANDRÉ<br>VINÍCIUS<br>FERREIRA<br>SILVA    | 18/10/2003 | Não Não | 0.00 | 17.00 | 0.00 | 0.00 | 17.00 0 |
| 20250400499891 | GUILHERME<br>BEZERRA<br>SANTOS            | 03/02/2004 | Não Não | 0.00 | 17.00 | 0.00 | 0.00 | 17.00 0 |
| 20250400591072 | MANUELA<br>SOUZA<br>PEREIRA               | 20/05/2004 | Não Não | 0.00 | 17.00 | 0.00 | 0.00 | 17.00 0 |
| 20250400592732 | MARYELLE<br>SOEIRO<br>OLIVEIRA            | 16/03/2005 | Não Não | 0.00 | 17.00 | 0.00 | 0.00 | 17.00 0 |
| 20250400593037 | JOÃO VICTOR<br>SILVA<br>DAMASCENO         | 01/04/2005 | Não Não | 0.00 | 17.00 | 0.00 | 0.00 | 17.00 0 |
| 20250400592844 | THIAGO<br>MITSUO<br>KINOSHITA<br>DIAS     | 04/07/2005 | Não Não | 0.00 | 17.00 | 0.00 | 0.00 | 17.00 0 |
| 20250400592793 | BIANCA VIEIRA<br>DE CASTRO                | 16/10/2005 | Não Não | 0.00 | 17.00 | 0.00 | 0.00 | 17.00 0 |
| 20250400592812 | ERIKA<br>CAROLINE<br>UCHÔA DE<br>OLIVEIRA | 18/01/2006 | Não Não | 0.00 | 17.00 | 0.00 | 0.00 | 17.00 0 |
| 20250400592982 | MATHEUS<br>FILIPE<br>FERREIRA<br>MENDES   | 08/02/2007 | Não Não | 0.00 | 17.00 | 0.00 | 0.00 | 17.00 0 |
| 20250400592731 | MARCOS<br>ROGÉRIO DOS<br>SANTOS<br>COUTO  | 19/08/1974 | Não Não | 0.00 | 8.50  | 0.00 | 8.00 | 16.50 0 |
| 20250400232364 | VIVIANE<br>GOMES DE<br>MORAES LEAL        | 02/11/1984 | Não Não | 0.00 | 8.50  | 0.00 | 8.00 | 16.50 0 |
| 20250400592920 | MARIA CLARA<br>PENELVA DA<br>SILVA        | 26/01/2007 | Não Não | 0.00 | 8.50  | 0.00 | 8.00 | 16.50 0 |
| 20250400133330 | MAXIMILIAN<br>HONOR SILVA<br>MORAES       | 22/01/1997 | Não Não | 0.00 | 8.50  | 0.90 | 7.00 | 16.40 0 |
| 20250400471995 | VITOR GABRIEL<br>MENDES                   | 29/05/1999 | Não Não | 0.00 | 8.50  | 0.90 | 7.00 | 16.40 0 |

|                |                                                  |            |         |      |      |      |      |         |
|----------------|--------------------------------------------------|------------|---------|------|------|------|------|---------|
|                | DANTAS                                           |            |         |      |      |      |      |         |
| 20250400548301 | ROBSON<br>COSTA DO<br>CARMO                      | 30/05/1997 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.30 | 7.00 | 15.80 0 |
| 20250400576131 | CLARICE<br>MENDES E<br>MENDES                    | 03/08/2001 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 1.20 | 6.00 | 15.70 0 |
| 2025040033816  | JOÃO DE DEUS<br>DA<br>CONCEIÇÃO<br>CUNHA         | 08/03/1954 | Não Sim | 0.00 | 8.50 | 3.00 | 4.00 | 15.50 0 |
| 20250400583321 | CLAYTON<br>WAGNER MELO<br>GONÇALVES              | 11/12/1975 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 7.00 | 15.50 0 |
| 20250400575681 | SAMARA<br>RAIANE<br>TEIXEIRA<br>ANUNCIAÇÃO       | 02/09/2005 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 7.00 | 15.50 0 |
| 20250400176912 | MARCIO LUIZ<br>RODRIGUES<br>DOS SANTOS           | 31/01/1973 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 3.00 | 4.00 | 15.50 0 |
| 20250400134676 | MATHAUS<br>CARNEIRO<br>JADÃO                     | 25/01/1995 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.90 | 6.00 | 15.40 0 |
| 20250400191079 | IAGO AFONSO<br>FIGUEIRO<br>PANTOJA               | 20/07/1992 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.60 | 6.00 | 15.10 0 |
| 2025040032745  | SAMARA MAIA<br>DA SILVA REIS                     | 18/07/1988 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.30 | 6.00 | 14.80 0 |
| 20250400592854 | ALLAN<br>JHEMERSON<br>DA SILVA<br>CASTRO         | 06/04/2005 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.30 | 6.00 | 14.80 0 |
| 20250400593005 | VITOR GABRIEL<br>DOS SANTOS<br>LOPES             | 01/05/2000 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 6.00 | 14.50 0 |
| 20250400433858 | WANDERSON<br>MORAES DE<br>OLIVEIRA               | 27/01/2001 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 6.00 | 14.50 0 |
| 20250400592727 | RUY SÉRGIO<br>DE SENA<br>MEDEIROS                | 08/03/2003 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 6.00 | 14.50 0 |
| 20250400455450 | ADAILSON<br>JOVELINO<br>TEIXEIRA<br>LOPES JUNIOR | 13/12/1987 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 3.00 | 3.00 | 14.50 0 |
| 2025040041702  | WANDERLEY<br>SANTOS DO<br>NASCIMENTO             | 15/10/1991 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 3.00 | 3.00 | 14.50 0 |
| 20250400576823 | LUIZ FELIPE<br>TEIXEIRA PINA                     | 14/02/2001 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.60 | 5.00 | 14.10 0 |
| 20250400389130 | VICTOR HUGO<br>NEVES NUNES                       | 05/11/1991 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 5.00 | 13.50 0 |
| 20250400145500 | EDMOND<br>MATHEUS<br>ALVES ARAUJO                | 16/11/1999 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 5.00 | 13.50 0 |
| 20250400546336 | LUMA<br>EDUARDA                                  | 10/08/2000 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 5.00 | 13.50 0 |

|                |                                            |            |     |     |      |      |      |      |         |
|----------------|--------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|---------|
|                | SANTOS<br>BESSE                            |            |     |     |      |      |      |      |         |
| 20250400551180 | ANDREYVALDO<br>SILVA DA<br>COSTA           | 22/01/2001 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 5.00 | 13.50 0 |
| 20250400580723 | MATEUS DA<br>CUNHA<br>LOBATO               | 03/08/2003 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 5.00 | 13.50 0 |
| 20250400575039 | AUGUSTO<br>GABRIEL<br>MARQUES DE<br>SOUSA  | 14/02/2007 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 5.00 | 13.50 0 |
| 20250400100409 | JOSIVALDO<br>LOBATO<br>PEDREIRA            | 22/11/1980 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.90 | 4.00 | 13.40 0 |
| 2025040011495  | KOLLIN WAKU<br>MUNDURUKU                   | 22/04/1996 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.60 | 4.00 | 13.10 0 |
| 20250400592711 | WESLEY<br>LUCAS<br>CORRÊA DO<br>NASCIMENTO | 03/11/2001 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.60 | 4.00 | 13.10 0 |
| 20250400487559 | LUCAS<br>EUGENIO<br>SOUZA LARRAT           | 20/03/1997 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.30 | 4.00 | 12.80 0 |
| 20250400159862 | BRUNO<br>BATISTA<br>CARVALHO               | 09/10/2000 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.30 | 4.00 | 12.80 0 |
| 20250400203361 | ANA PAULA<br>QUEIROZ<br>RODRIGUES          | 17/02/1982 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 4.00 | 12.50 0 |
| 20250400360455 | FABRICIO<br>LOPES<br>PANTOJA               | 12/09/1984 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 4.00 | 12.50 0 |
| 20250400160610 | JOÃO<br>PINHEIRO DOS<br>SANTOS NETO        | 19/08/1992 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 4.00 | 12.50 0 |
| 20250400580425 | YAN MATHEUS<br>PINHEIRO<br>CEZARIO         | 29/04/2003 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 4.00 | 12.50 0 |
| 20250400592786 | GUILHERME<br>VIEIRA<br>CARNEIRO            | 16/07/2006 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 4.00 | 12.50 0 |
| 20250400349847 | TED TAYLLOR<br>CORDEIRO                    | 03/03/1975 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 3.00 | 1.00 | 12.50 0 |
| 2025040098844  | CÁSSIO<br>GOMES DO<br>NASCIMENTO           | 26/09/1990 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 3.00 | 1.00 | 12.50 0 |
| 20250400273538 | CARLA<br>BEZERRA<br>GOUVEA<br>CARVALHO     | 08/07/1979 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.90 | 3.00 | 12.40 0 |
| 20250400175431 | NAZARENO<br>FERREIRA<br>AMARAL<br>JUNIOR   | 11/02/1994 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.90 | 3.00 | 12.40 0 |
| 2025040086703  | ROGERIO ELY<br>DA SILVA DE<br>ARAUJO       | 09/09/1991 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 1.50 | 2.00 | 12.00 0 |

|                |                                               |            |         |      |      |      |      |       |   |
|----------------|-----------------------------------------------|------------|---------|------|------|------|------|-------|---|
| 20250400289327 | PEDRO OSCAR<br>DE ARAÚJO<br>PEREIRA           | 22/05/2000 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 1.20 | 2.00 | 11.70 | 0 |
| 2025040038280  | ERICA FREITAS<br>VALENTE                      | 07/08/1986 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 3.00 | 11.50 | 0 |
| 20250400547781 | LEONARDO<br>CABRAL DA<br>COSTA                | 18/01/1995 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 3.00 | 11.50 | 0 |
| 20250400463492 | PAULO VICTOR<br>LOPES<br>MARTINS<br>GUIMARÃES | 20/02/2000 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 3.00 | 11.50 | 0 |
| 20250400564214 | KAUÃ DE<br>SOUZA FLEXA                        | 09/03/2003 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 3.00 | 11.50 | 0 |
| 20250400384214 | GLAUCIO LUIZ<br>DOS SANTOS<br>FREITAS         | 17/01/1977 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 3.00 | 0.00 | 11.50 | 0 |
| 20250400132847 | BRUNO<br>CASTANHEIRA<br>COUTO                 | 28/05/1983 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 3.00 | 0.00 | 11.50 | 0 |
| 20250400580012 | JACKSON<br>ROCHA<br>VIVEIROS                  | 19/08/1985 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 3.00 | 0.00 | 11.50 | 0 |
| 20250400361123 | JONATHAN<br>FERNANDES                         | 01/01/1988 | Sim Não | 0.00 | 8.50 | 3.00 | 0.00 | 11.50 | 0 |
| 20250400551962 | LUIS MADSON<br>DA SILVA<br>COSTA              | 10/03/1988 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.90 | 2.00 | 11.40 | 0 |
| 20250400139917 | JOSELI DO<br>ROSÁRIO<br>CARDOSO               | 10/05/1979 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.60 | 2.00 | 11.10 | 0 |
| 20250400590627 | EDERSON<br>JOSÉ<br>ANDRADE<br>MEDEIROS        | 19/05/1982 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.60 | 2.00 | 11.10 | 0 |
| 20250400577189 | ALLAN<br>PETERSON VAZ<br>SANTOS               | 10/06/2005 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.60 | 2.00 | 11.10 | 0 |
| 20250400304119 | DERLON SILVA<br>DE CARVALHO                   | 19/07/1989 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 1.20 | 1.00 | 10.70 | 0 |
| 20250400506061 | RONILDO DIAS<br>DOS SANTOS                    | 19/02/2000 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 2.00 | 10.50 | 0 |
| 20250400583413 | LUCAS DE LIMA<br>RODRIGUES                    | 19/02/2001 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 2.00 | 10.50 | 0 |
| 20250400592946 | RAFAEL<br>SALOMAO<br>JARDIM DE<br>MACEDO      | 22/05/1980 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.90 | 1.00 | 10.40 | 0 |
| 20250400205853 | ROBSON<br>BRUNO<br>PEREIRA<br>ALVES           | 12/07/1990 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 1.80 | 0.00 | 10.30 | 0 |
| 20250400286162 | CARLOS<br>AUGUSTO<br>MAGNO<br>TEIXEIRA        | 02/10/1994 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 1.80 | 0.00 | 10.30 | 0 |

|                |                                              |            |         |      |      |      |      |       |   |
|----------------|----------------------------------------------|------------|---------|------|------|------|------|-------|---|
| 2025040043342  | ANDRÉA<br>BARRA BRAGA                        | 13/10/1987 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.60 | 1.00 | 10.10 | 0 |
| 20250400480753 | WALLISON<br>MERGULHAO<br>BRASIL              | 24/06/1998 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 1.50 | 0.00 | 10.00 | 0 |
| 20250400592708 | JOÃO VICTOR<br>REIS DE LIMA                  | 12/01/2006 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.30 | 1.00 | 9.80  | 0 |
| 20250400154384 | IGOR DIOGO<br>PIMENTEL<br>BATISTA            | 19/11/1995 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 1.20 | 0.00 | 9.70  | 0 |
| 20250400381548 | BRENO<br>RODRIGUES<br>DE CASTRO              | 21/10/1984 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 1.00 | 9.50  | 0 |
| 2025040024708  | MANUELLA<br>DAMIANNA<br>CORREA DOS<br>SANTOS | 06/04/1986 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 1.00 | 9.50  | 0 |
| 20250400369836 | PAULO SÉRGIO<br>SOUZA<br>MONTEIRO            | 21/02/1987 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 1.00 | 9.50  | 0 |
| 20250400421206 | SIEMENS<br>MIELE SANTOS<br>DE OLIVEIRA       | 10/07/1990 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 1.00 | 9.50  | 0 |
| 20250400456784 | RUAN<br>KERLESON<br>NEGRAO<br>CUNHA          | 15/10/1990 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 1.00 | 9.50  | 0 |
| 20250400100793 | LAURO FELIPE<br>COELHO DA<br>SILVA           | 30/10/1991 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 1.00 | 9.50  | 0 |
| 20250400281208 | LIÊDA<br>THAMYRIS DA<br>COSTA DE<br>CASTRO   | 13/08/1992 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 1.00 | 9.50  | 0 |
| 20250400206312 | BRENDA<br>CAMPOS<br>SANTANA                  | 15/03/1999 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 1.00 | 9.50  | 0 |
| 20250400535357 | JULIANE<br>PEREIRA<br>ARAÚJO                 | 22/03/2003 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 1.00 | 9.50  | 0 |
| 20250400543669 | ERICK FRANÇA<br>SANTOS                       | 15/11/2003 | Sim Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 1.00 | 9.50  | 0 |
| 20250400527222 | ADRIELE<br>VITORIA<br>SOUZA ALVES            | 01/11/2004 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 1.00 | 9.50  | 0 |
| 20250400592860 | PEDRO<br>HENRIQUE<br>FRANÇA DA<br>SILVA      | 29/03/2006 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 1.00 | 9.50  | 0 |
| 20250400593012 | KACIO<br>HENRIQUE<br>MARTINS<br>RAIOL        | 20/04/1989 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.90 | 0.00 | 9.40  | 0 |
| 20250400549011 | ISABELA MARIA<br>SOARES LIMA                 | 07/03/1997 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.90 | 0.00 | 9.40  | 0 |
| 20250400425015 | GABRIEL<br>NICOLAS<br>RAMOS DA<br>SILVA      | 06/05/2000 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.90 | 0.00 | 9.40  | 0 |

|                |                                                       |            |         |      |      |      |      |      |   |
|----------------|-------------------------------------------------------|------------|---------|------|------|------|------|------|---|
| 20250400260771 | ANA CARLA<br>PALHA DOS<br>SANTOS<br>MENDES            | 08/07/1973 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.60 | 0.00 | 9.10 | 0 |
| 20250400576520 | RENAN THIAGO<br>DA SILVA ROSA                         | 10/03/1992 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.60 | 0.00 | 9.10 | 0 |
| 20250400363397 | YASMIN FARIA<br>DA SILVA                              | 19/05/2002 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.60 | 0.00 | 9.10 | 0 |
| 2025040061491  | ROSELEIDE<br>DOS SANTOS<br>MOREIRA                    | 17/02/1970 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.30 | 0.00 | 8.80 | 0 |
| 20250400319445 | DANIELE<br>VASCONCELOS<br>VIEGAS<br>MANAÇAS           | 30/11/1985 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.30 | 0.00 | 8.80 | 0 |
| 20250400422928 | DILENE DOS<br>SANTOS<br>PINHEIRO                      | 08/04/1989 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.30 | 0.00 | 8.80 | 0 |
| 20250400204137 | CARLOS<br>MOZART<br>BANDEIRA<br>NEVES DE<br>ALCANTARA | 28/03/1991 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.30 | 0.00 | 8.80 | 0 |
| 20250400548817 | FREDERICCO<br>HENRIQUE DO<br>ROSARIO<br>LOPES         | 19/08/1996 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.30 | 0.00 | 8.80 | 0 |
| 2025040030530  | VENCESLAU<br>GEOVANI ROSA<br>DOS SANTOS               | 06/09/1996 | Sim Não | 0.00 | 8.50 | 0.30 | 0.00 | 8.80 | 0 |
| 20250400592770 | FELIPE MONTE<br>DA SILVA                              | 27/12/1999 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.30 | 0.00 | 8.80 | 0 |
| 20250400554300 | ELTON<br>PEREIRA DOS<br>SANTOS                        | 09/04/2002 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.30 | 0.00 | 8.80 | 0 |
| 20250400571065 | MATHEUS<br>HENRIQUE<br>CORREA<br>RODRIGUES<br>FREITAS | 26/12/2002 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.30 | 0.00 | 8.80 | 0 |
| 20250400369929 | EDUARDO DA<br>SILVA<br>GONÇALVES                      | 31/03/2003 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.30 | 0.00 | 8.80 | 0 |
| 20250400592779 | RAFAEL<br>ASSUNÇÃO DE<br>SOUSA                        | 04/09/2003 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.30 | 0.00 | 8.80 | 0 |
| 20250400517939 | ANA CARLA DA<br>SILVA SAMPAIO                         | 19/01/2004 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.30 | 0.00 | 8.80 | 0 |
| 20250400592993 | JOAO VICTOR<br>MENEZES LEAL                           | 21/06/2004 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.30 | 0.00 | 8.80 | 0 |
| 20250400592841 | ENDERSON<br>GUSTAVO<br>RIBEIRO<br>MORAES              | 21/07/2004 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.30 | 0.00 | 8.80 | 0 |
| 20250400592892 | KAUAN DOS<br>SANTOS<br>PEREIRA                        | 08/03/2005 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.30 | 0.00 | 8.80 | 0 |
| 2025040041803  | PAULO JOEGE<br>DE OLIVEIRA                            | 20/10/1968 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |

| RODRIGUES      |                                              |            |     |     |      |      |      |      |        |
|----------------|----------------------------------------------|------------|-----|-----|------|------|------|------|--------|
| 20250400536399 | ELENISE<br>VANESSA<br>BATISTA DA<br>SILVA    | 01/04/1981 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 0 |
| 20250400191951 | LUCELIA<br>MARTINS<br>CANTANHEDE             | 08/10/1981 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 0 |
| 20250400305677 | ALAN<br>AUGUSTO<br>PANTOJA DOS<br>SANTOS     | 16/09/1982 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 0 |
| 20250400592945 | CAROLINA DOS<br>SANTOS<br>MEDERIOS           | 27/04/1983 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 0 |
| 20250400514334 | FRAELLY<br>LISBOA                            | 27/08/1985 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 0 |
| 20250400585249 | ADRIANO DA<br>SILVA PEREIRA                  | 12/01/1988 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 0 |
| 2025040037506  | IRANILDO DO<br>NASCIMENTO<br>OLIVEIRA        | 08/02/1988 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 0 |
| 20250400144224 | ELIVELTON<br>ALBERTO SILVA<br>DE OLIVEIRA    | 03/03/1988 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 0 |
| 20250400422707 | JAILSON<br>PEREIRA DA<br>SILVA               | 26/06/1988 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 0 |
| 20250400123856 | LEONELSON<br>BATISTA<br>BARBOSA              | 14/10/1988 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 0 |
| 20250400498946 | JOSILENE<br>CALDAS DOS<br>SANTOS<br>MOURA    | 24/10/1989 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 0 |
| 20250400163376 | NÚBIA<br>RAFAELLA<br>SOUZA DE<br>SOUZA       | 10/11/1989 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 0 |
| 20250400376180 | JONIELLE<br>SILVA AMORIM                     | 11/02/1990 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 0 |
| 20250400414270 | BRUCE MAURO<br>GOMES<br>VASCONCELOS          | 30/05/1990 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 0 |
| 20250400354262 | MARCOS<br>BRUNO LEAL<br>CASTRO<br>RAMOS      | 04/09/1991 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 0 |
| 20250400499812 | RAIMUNDO<br>NONATO DOS<br>SANTOS<br>FERREIRA | 14/06/1992 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 0 |
| 20250400108365 | RICARDO<br>PATRICK<br>PINHEIRO<br>COSTA      | 23/07/1992 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 0 |
| 20250400233756 | VIVIANE<br>PEREIRA DOS<br>SANTOS             | 02/08/1993 | Não | Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 0 |

|                |                                                |            |         |      |      |      |      |      |   |
|----------------|------------------------------------------------|------------|---------|------|------|------|------|------|---|
| 2025040059793  | TÁSSIO<br>RAFAEL DA<br>SILVA SANTOS            | 02/03/1994 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |
| 20250400306431 | SUELEM<br>CRISTINA DAS<br>NEVES<br>MAGALHÃES   | 12/03/1994 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |
| 2025040052185  | OBERDAN<br>SANTOS<br>BEZERRA                   | 09/06/1994 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |
| 20250400170480 | SANDRA MARIA<br>BUENO DA<br>SILVA              | 12/07/1994 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |
| 20250400590011 | LEIDIANE DOS<br>SANTOS<br>SOUZA                | 19/07/1994 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |
| 20250400133699 | JOHNNATA<br>SANTOS DA<br>SILVA                 | 09/12/1994 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |
| 20250400181892 | JEOVA<br>MALCHER DE<br>SOUZA                   | 14/04/1995 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |
| 20250400425838 | JOEL THIAGO<br>FERREIRA<br>SAMPAIO<br>SALES    | 12/09/1995 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |
| 20250400523877 | GENNIFER<br>MANBELY DA<br>SILVA PEREIRA        | 03/11/1995 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |
| 20250400295723 | ROBERT SENA<br>DE CARVALHO                     | 30/07/1996 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |
| 20250400583218 | FELIPE SOUZA<br>ANDRADE                        | 31/10/1996 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |
| 20250400516322 | MIKAELA<br>EMANUELE DE<br>OLIVEIRA<br>FERREIRA | 20/11/1997 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |
| 20250400355040 | GUSTAVO<br>VIEIRA<br>MONTEIRO                  | 01/05/1999 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |
| 20250400297446 | GABRIEL<br>JHONATAN<br>CAMPOS PINTO            | 31/10/1999 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |
| 20250400354525 | RAMON<br>FELLIPE DA<br>SILVA COSTA             | 11/12/1999 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |
| 20250400593023 | FILIPE DO<br>ROSARIO DE<br>SOUZA               | 29/03/2000 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |
| 20250400479960 | JOAO VITOR<br>RIBEIRO<br>STEPHENSON            | 27/11/2000 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |
| 20250400533184 | THIAGO<br>FURTADO<br>FERREIRA                  | 13/12/2000 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |
| 20250400592899 | VITOR NUNES<br>DE MORAES                       | 30/12/2000 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |

|                |                                          |            |         |      |      |      |      |      |   |
|----------------|------------------------------------------|------------|---------|------|------|------|------|------|---|
| 20250400576882 | EMERSON DA<br>SILVA SALES<br>JUNIOR      | 23/01/2001 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |
| 20250400379857 | DAVID<br>CHRISTIAN<br>BASTOS<br>CAMARA   | 19/02/2001 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |
| 20250400278044 | MIKHAIL<br>JAVIER<br>SANTOS<br>SOUZA     | 02/10/2001 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |
| 20250400361857 | JOCIANE<br>SOEIRO<br>PEREIRA             | 17/09/2002 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |
| 20250400404989 | BRENDHA DA<br>GLORIA<br>ARAGAO           | 07/03/2003 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |
| 20250400444859 | ELANE COSTA<br>NASCIMENTO                | 26/04/2003 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |
| 20250400480022 | JEIEL LIMA<br>MIRANDA                    | 07/05/2003 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |
| 20250400592919 | CINTHIA DO<br>CARMO<br>NOGUEIRA          | 05/10/2003 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |
| 20250400505361 | LIEDSON DOS<br>REIS PEREIRA              | 05/02/2004 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |
| 20250400524084 | ENDREW DA<br>SILVA                       | 21/03/2004 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |
| 20250400541877 | KAUÊ<br>HENRIQUE<br>RODRIGUES<br>FERRAZ  | 19/07/2004 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |
| 20250400592965 | RHUAN MICAEL<br>BARROSO DOS<br>SANTOS    | 06/04/2005 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |
| 20250400500277 | CAUÊ PATRICK<br>MONTEIRO<br>MACIEL       | 20/05/2005 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |
| 20250400592746 | KALYL<br>HAMILTON<br>MELO DE<br>OLIVEIRA | 30/07/2005 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |
| 20250400582069 | JONATHA<br>MACIEL<br>VIANNA              | 01/12/2005 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |
| 20250400576937 | LUCAS DO<br>CARMO PINTO                  | 12/03/2007 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |
| 20250400593058 | ANA CLARA<br>GADELHA DA<br>SILVA         | 12/06/2007 | Não Não | 0.00 | 8.50 | 0.00 | 0.00 | 8.50 | 0 |